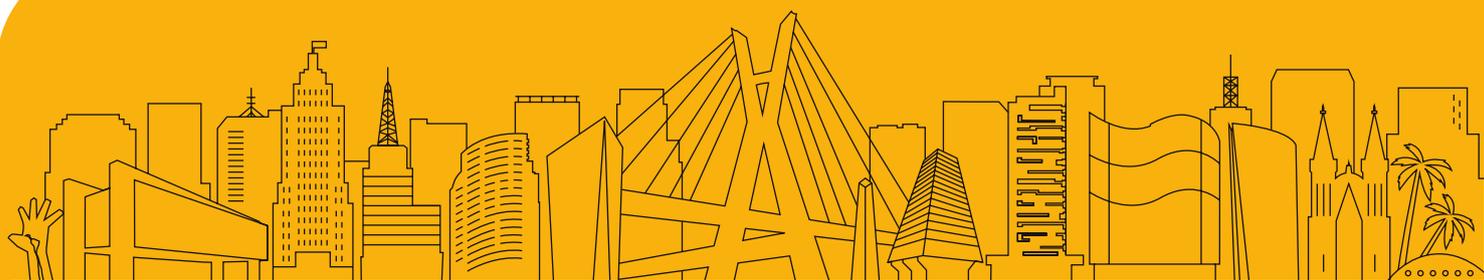


# Caderno do Orçamento

2023

Lei Orçamentária Anual da  
Cidade de São Paulo em  
Linguagem Cidadã





## Sumário

Apresentação	5
Equipe técnica	6
Orçamento Público	7
É importante saber	8
Outras peças de planejamento	9-10
Linha do tempo	11-12
Lei Orçamentária Anual	13-14
Receitas Orçamentárias	15
Apresentação	16
Despesas Orçamentárias	17
Saiba mais	18-19
Áreas de Atuação	20-21
Regionalização da despesa	22-23
Assistência Social	24
Cultura	26
Direitos Humanos e Cidadania	28
Esportes e Lazer	30
Educação	32
Verde e Meio Ambiente	34
Habitação	36
Saúde	38
Segurança Urbana	40
Trabalho	42
Transportes	44
Urbanismo	46
Propostas de municípios incorporadas à LOA 2023	48-53
Anexo	54-65

## Apresentação

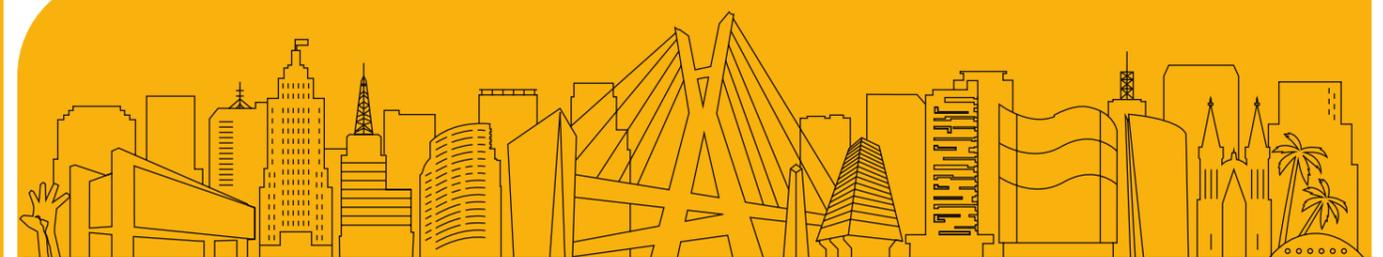
A Secretaria Municipal da Fazenda tem trabalhado desde 2016, quando da criação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal (SUPOM), no fomento à transparência e acessibilidade das informações de caráter orçamentário.

A iniciativa da elaboração do Caderno do Orçamento da Cidade de São Paulo constituiu um grande passo no cumprimento de tal objetivo, de aproximar os dados orçamentários dos munícipes, mas também de fomentar a participação popular na elaboração da LOA, através de uma linguagem menos tecnicista. Agora, com o intuito de fortalecer ainda mais esse diálogo, publicamos, no mês de março de 2023, a quarta edição do Caderno do Orçamento, atualizado com as informações referentes à Lei Orçamentária em vigor.

Reforça-se, assim, não só a manutenção, mas também a qualificação de uma iniciativa que, desde 2019 foi integrada ao II Plano de Ação em Governo Aberto da Cidade de São Paulo, junto à reorganização do ciclo de audiências públicas do orçamento e incorporação de propostas votadas pelos munícipes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), assegurando-se, assim, a construção da peça orçamentária em conjunto com a sociedade.

Entender como o orçamento funciona, saber que os recursos nele previstos serão transformados em políticas públicas e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é uma condição essencial para o exercício da cidadania.

**Fabiano Martins de Oliveira**  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento Municipal



## Equipe Técnica

### **Prefeitura do Município de São Paulo**

Ricardo Nunes – Prefeito

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Ricardo Ezequiel Torres – Secretário

Luís Felipe Vidal Arellano – Secretário-Adjunto

Evandro Luis Alpoim Freire – Chefe de Gabinete

### **Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal**

Fabiano Martins de Oliveira – Subsecretário

### **Coordenadoria de Planejamento**

Luís Octavio Massato Kobayashi – Coordenador

Artur Junqueira Lascalea

Thiago de Oliveira Chaves

### **Divisão de Avaliação e Aprimoramento do Gasto Público**

Sandro Luis Palanca – Diretor

Leticia Cotrim de Oliveira

Mulumba Bertazini Kabengele

Wilson Cabral da Silva

Leonardo Serrano de Oliveira

Erica dos Santos Teixeira

Luíza Helena Peixoto Cordeiro

Mariana Carvalho da Silva

## Orçamento Público

### O que é?

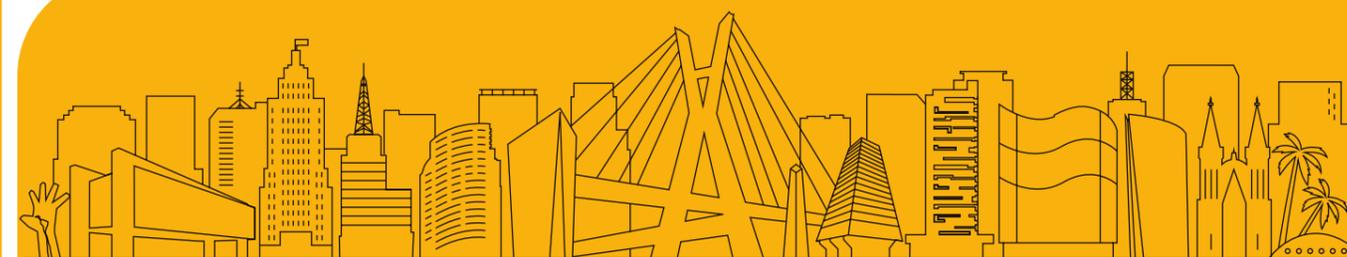
O Orçamento é o instrumento por meio do qual o governo estima as receitas que espera arrecadar ao longo do ano e, com base nelas, fixa as despesas a serem realizadas, para poder equilibrar as contas públicas e executar as ações governamentais.

O Orçamento Municipal é instituído por **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e tem validade determinada de um ano. É sempre elaborado no ano anterior ao de sua execução, ou seja, o Orçamento de 2023 foi elaborado em 2022. Por ser uma Lei, passa por apreciação da Câmara Municipal (Poder Legislativo), que pode alterar e complementar a proposta apresentada pelo poder Executivo. Além do Orçamento Fiscal, a Lei Orçamentária também prevê o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas Municipais, que não será detalhado neste Caderno.



Estão incluídas as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**ORÇAMENTO FISCAL**  
**R\$ 95.880.811.303**



## É importante saber

Todas as despesas públicas municipais devem ser previstas no Orçamento.

O Orçamento é autorizativo, isto é, trata-se de uma autorização (e não obrigação) para que os recursos nele previstos sejam executados.

Isso significa que a previsão orçamentária inicial pode ser modificada no momento da execução. Para isso, remanejam-se recursos orçamentários de uma dotação para outra (há regras, limites e diversos níveis autorizativos para este tipo de movimentação).

O remanejamento dos recursos orçamentários pode ter diversas razões, como por exemplo: gastos imprevistos, mudanças de prioridade na alocação de recursos, receita maior (ou menor) do que a inicialmente prevista, entre outros. Nem poderia ser diferente, pois o orçamento foi elaborado no ano anterior ao da execução.

O orçamento sempre tem validade anual: de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

No mais, frise-se que a Lei orçamentária aprovada na Câmara Municipal deve estar equilibrada, ou seja, as receitas estimadas devem ser iguais ao montante das despesas nela fixadas. Ao longo do ano, as despesas devem se ajustar ao que se arrecadar de forma efetiva, de modo a não ocorrer gastos sem que haja a respectiva fonte para seu custeio.

## Outras peças de planejamento

### Plano Diretor Estratégico - PDE (longo prazo)

O Plano Diretor Estratégico orienta o planejamento urbano municipal. É o instrumento básico da Política de Desenvolvimento Urbano do Município, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam em seu Território. O próprio PDE estipula a data de 2029 para que os objetivos nele previstos sejam alcançados – Lei Municipal 16.050/2014).

### Plano Plurianual – PPA (médio prazo)

Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e para os programas de duração continuada. É o instrumento de planejamento para quatro anos da gestão pública. O PPA é elaborado no primeiro ano do mandato, começa a vigorar no segundo ano e tem vigência até o primeiro ano do mandato seguinte.

Vigência: 4 anos (PPA Atual: 2022-2025 – Lei Municipal nº 17.729/2021).



# Outras peças de planejamento

## Programa de Metas – PdM (Priorização)

Apresenta as prioridades do Prefeito eleito: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para os setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas do Plano Diretor Estratégico. O PdM atualmente em vigor tem validade de 2021 a 2024.

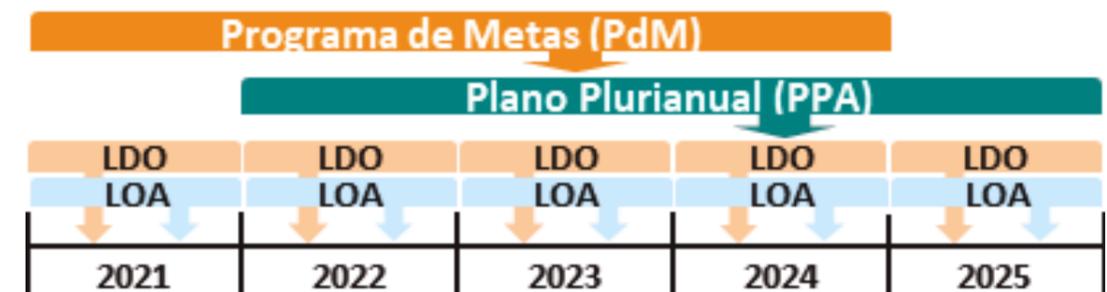
## LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (curto prazo)

Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e estabelece prioridades e metas fiscais compatíveis com o PPA para o ano seguinte. Serve para dispor sobre alterações na legislação tributária, estimar receitas e despesas do ano de referência, bem como orientar a execução do orçamento.

Os três instrumentos legais que envolvem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA) são obrigatórios para todas as cidades do País, os Estados e o Governo Federal conforme a Constituição Federal. Já o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de 20.000 habitantes. Desde 2008, a Cidade de São Paulo, deve ainda elaborar seu Programa de Metas, com base em previsão constante na Lei Orgânica do Município.

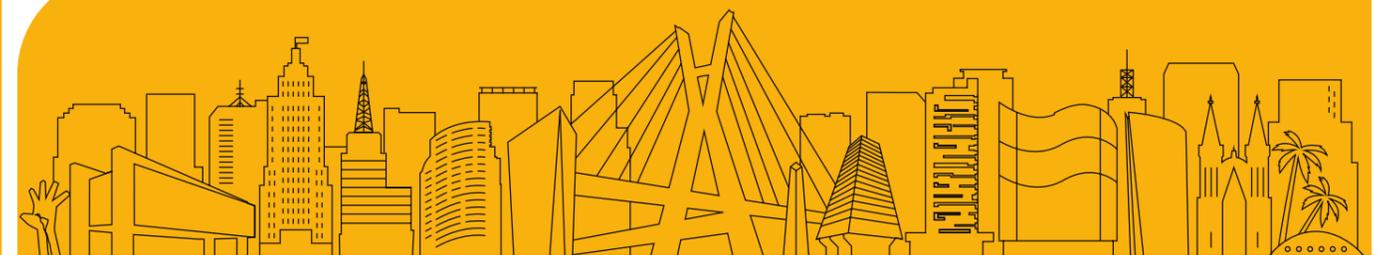
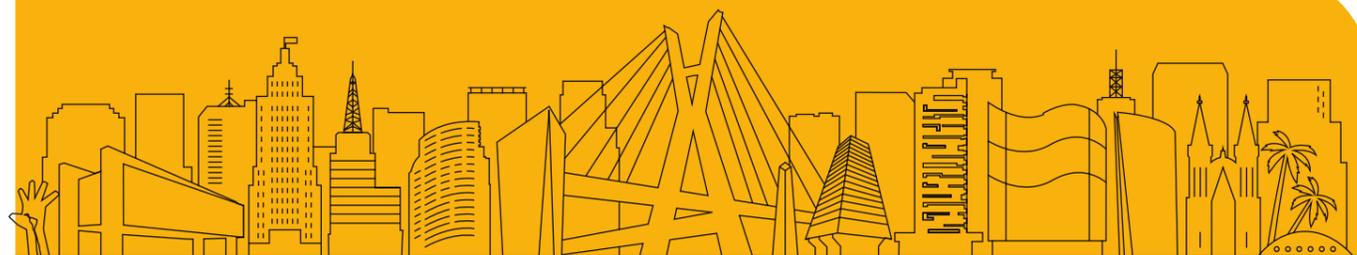
# Linha do tempo

Um novo ciclo de planejamento se iniciou no ano de 2021. Veja a duração dos Instrumentos de Planejamento:



Todos os prazos para entrega e sanção das leis possuem previsão na Lei Orgânica do Município.

**ATENÇÃO:** Previamente à elaboração do PPA, LOA e PdM, a Prefeitura realiza audiências públicas regionalizadas em cada Subprefeitura. Nesta ocasião, a população pode se posicionar, sugerir pautas e ajustes nas políticas públicas municipais e influenciar a versão final dos instrumentos de planejamento.



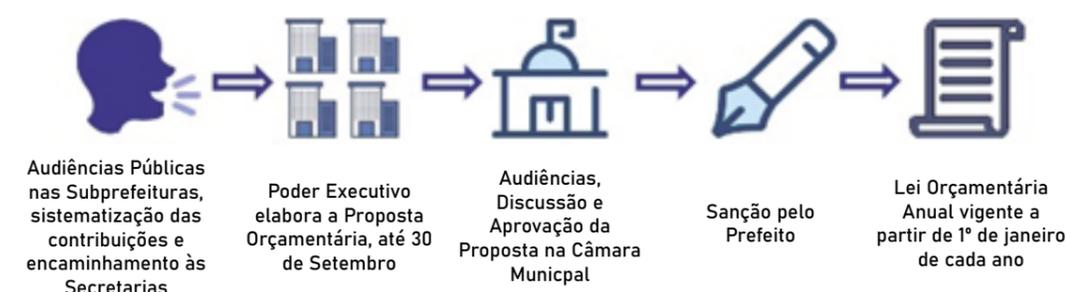
## Linha do tempo

### Acompanhe o calendário:

Peças orçamentárias	Data limite para o Executivo encaminhar o projeto de cada Lei para a Câmara Municipal	Data limite para a Câmara Municipal aprovar e devolver os projetos, para sanção do prefeito	Periodicidade
<b>PPA</b>	30/09	31/12	A cada 4 anos
<b>LDO</b>	15/04	30/06	Anual
<b>LOA</b>	30/09	31/12	Anual
<b>PdM</b>	Apresentar versão preliminar à sociedade civil até 30 de março		A cada 4 anos

## Lei Orçamentária Anual

O Poder Executivo elabora o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes. O Projeto de Lei Orçamentária segue o seguinte fluxo:



Na Lei Orçamentária Anual (LOA), estimam-se, por exemplo, receitas através de projeções e cenários econômicos e fixam-se as despesas, observando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que define limites para despesas e endividamento. Já a LDO estabelece, entre outros itens, as metas fiscais, a fim de manter o equilíbrio das contas públicas. As despesas realizadas devem respeitar o limite da arrecadação.

## Lei Orçamentária Anual

O Poder Executivo elabora o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes. O Projeto de Lei Orçamentária segue o seguinte fluxo:



### Projeções Econômicas para 2023

Para estimar as receitas orçamentárias no momento da elaboração do PLOA 2023 (ainda em 2022), são considerados indicadores econômicos divulgados pelos órgãos oficiais, além de parâmetros de preços e alterações na legislação.

## Receitas Orçamentárias

Receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos municipais e viabilizam a execução das políticas públicas. Permitem que sejam atendidas as necessidades públicas e demandas da sociedade. Na LOA as receitas, na verdade, são mera expectativa, pois são previstas no ano anterior à sua vigência.

### Principais fontes de arrecadação

As fontes de arrecadação de recursos orçamentários financiam os projetos e ações executados pelo Município e são estimadas pela Secretaria da Fazenda. As maiores fontes de recursos do Tesouro Municipal são mostradas abaixo (em R\$):

#### Tesouro Municipal

Receitas próprias ou repasses, por outros entes, de receitas de titularidade do município

ISS	R\$ 27,24 bi
IPTU	R\$ 13,73 bi
ICMS	R\$ 9,76 bi
ITBI	R\$ 3,57 bi
IPVA	R\$ 4,06 bi



# Apresentação

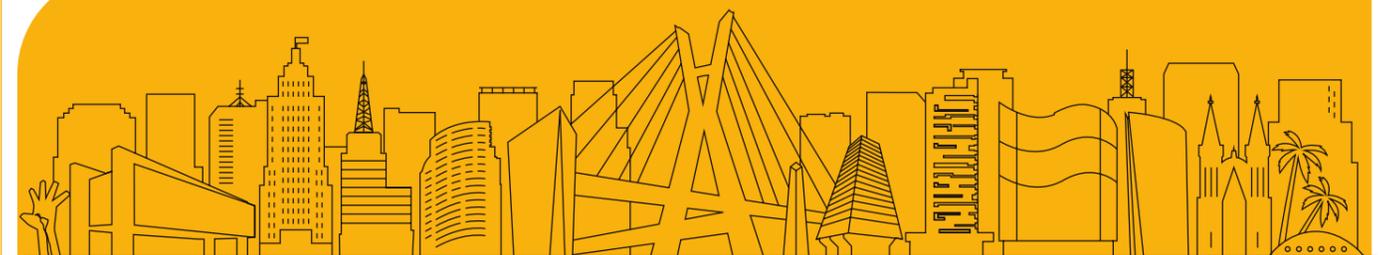
Além do Tesouro Municipal, a Lei Orçamentária prevê outras fontes de recursos:

FONTE	ORIGEM		LOA 2022	LOA 2023
00	Tesouro Municipal Receitas próprias, decorrentes principalmente da competência tributária do município (IPTU, ITBI, ISS, Contribuições de Melhoria, Taxas), além de outras receitas não tributárias.	Normalmente não vinculados	55,442 bi	64,978 bi
01	Operações de Crédito Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.	Sempre vinculados	2,674 bi	2,403 bi
02	Transferências Federais Transferências constitucionais ou legais, bem como as voluntárias (principalmente convênios)	Normalmente vinculados	3,917 bi	4,113 bi
03	Transferências Estaduais Transferências constitucionais ou legais, bem como as voluntárias (principalmente convênios).	Normalmente vinculados	889 mi	1,061 bi
04	Fundo Constitucional da Educação FUNDEB – Fundo Nacional da Educação Básica.	Sempre vinculados	5,687 bi	6,663 bi
05	Outras Fontes Doações		139 mi	200 mi
06	Recursos Próprios da Administração Indireta Normalmente são executados nas instituições a que pertencem.	Normalmente vinculados	8,303 bi	58 mi
08	Tesouro Municipal Recursos Vinculados Recursos que possuem destinação específica, definida em lei.	Normalmente não vinculados	55,442 bi	3,891 bi
09	Recursos Próprios de Empresas Dependentes Recursos da COHAB., SPTuris, SPCine, etc.	Sempre vinculados	2,674 bi	469 mi
10	Alienação de Bens/Ativos Recursos obtidos com Alienação de Bens dos Município.	Vinculados ou não	3,917 bi	60,640 mi
11	Depósitos Judiciais Recursos obtidos pelo levantamento de depósitos judiciais com a finalidade de se efetuar o pagamento de despesas específicas definidas na Lei Complementar n°151/2015.	Normalmente vinculados	889 mi	1 bi
20	Recursos Vinculados à Previdência Social	Sempre vinculados		10,959 bi
21	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	Sempre vinculados	5,687 bi	20 mi
22	Fonte Reservada – Combate ao COVID-19	Sempre vinculados		6,252 bi
<b>TOTAL</b>			<b>83,053 bi</b>	<b>95,881 bi</b>

# Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias são aplicadas para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para realizar investimentos (despesas de capital). As despesas públicas devem sempre corresponder ao montante estipulado para as receitas, a fim de manter o equilíbrio orçamentário.

FUNÇÃO	LOA2022	LOA2023	%2023
Previdência Social	18,36 bi	21,36 bi	22,27%
Educação	17,13 bi	19,79 bi	20,65%
Saúde	14,8 bi	17,17 bi	17,91%
Transporte	6,71 bi	8,17 bi	8,52%
Urbanismo	6,03 bi	7,87 bi	8,20%
Encargos Especiais	7,07 bi	4,58 bi	4,77%
Habitação	2,5 bi	4,10 bi	4,18%
Administração	2,51 bi	3,19 bi	3,32%
Assistência Social	1,67 bi	1,96 bi	2,05%
Legislativa	1,27 bi	1,46 bi	1,52%
Saneamento	1,06 bi	1,41 bi	1,48%
Segurança Pública	817 mi	1,06 bi	1,11%
Cultura	961 mi	963 mi	1,01%
Desporto e Lazer	546 mi	750 mi	0,78%
Gestão Ambiental	504 mi	574 mi	0,60%
Outros	938 mi	1,474 bi	1,63%
<b>TOTAL</b>	<b>83,053 bi</b>	<b>95,881 bi</b>	<b>100%</b>



## Saiba mais

### NO LEGISLATIVO

Depois que o Executivo municipal elabora as estimativas de receita e propõe a alocação dos recursos no PLOA, a peça orçamentária é encaminhada ao Poder Legislativo. Ao final, o orçamento deve ser aprovado pelos vereadores e sancionado pelo Prefeito, como qualquer outra lei municipal. Mas qual é o papel dos vereadores nesse processo? O que eles podem fazer com o PLOA? De modo geral, os vereadores podem modificar o PLOA de duas formas. Vamos conhecê-las:

### SUBSTITUTIVOS

Os vereadores analisam a peça orçamentária e propõem as alterações que entendem ser pertinentes, como por exemplo, destinar mais recursos a uma determinada atividade, a um determinado projeto, etc. Essas alterações são denominadas substitutivos por que esta é a terminologia adotada quando os vereadores propõem alterações aos projetos de lei: eles substituem uma proposição já existente por outra sobre o mesmo assunto, de acordo com seu entendimento. Após ser apresentado, o substitutivo segue os ritos e prazos específicos do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser aprovado em votação pelos demais vereadores para que seja incorporado à Lei Orçamentária.

## Saiba mais

### EMENDAS PARLAMENTARES

Já as emendas parlamentares, também expressamente previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, podem versar sobre qualquer projeto, mesmo que não esteja originalmente previsto no Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo. Normalmente, as Emendas recebem um número próprio na peça orçamentária e são identificadas com o vereador que a propôs. Em 2020, o valor das emendas foi de R\$ 419 milhões, distribuídos entre os vereadores municipais. Os substitutivos e emendas propostos pelos vereadores não podem provocar o desequilíbrio da peça orçamentária, ou seja, a soma total das despesas não pode ser diferente das receitas previstas. Além disso, devem ser observadas as demais exigências da peça orçamentária, como os percentuais de gastos mínimos assegurados para as áreas de saúde e educação.



## Áreas de atuação

Nesta seção são apresentados os valores da LOA 2023 para as áreas de atuação mais representativas do município. Os dados estão organizados conforme sua FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ou seja: em que área da despesa a ação governamental será realizada. As Secretarias Municipais, como regra geral, atuam primordialmente em determinada Função (por exemplo, a Secretaria de Educação na Função Educação; a Secretaria da Habitação na Função Habitação; etc), mas também há execução de recursos em outras funções (por exemplo, quando a Secretaria de Cultura desenvolve atividades culturais no contexto escolar/educacional). Por este motivo, a classificação por Função Orçamentária é mais fiel à área da execução orçamentária do que a classificação pelo Órgão que a executa.

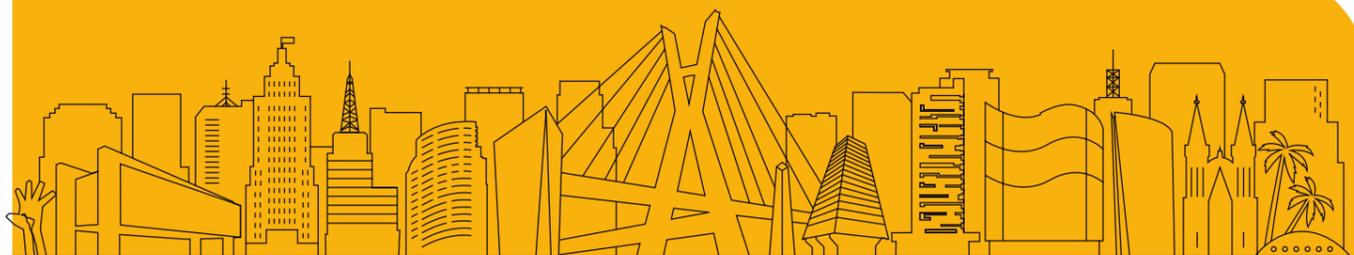
As funções são divididas em SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, que detalham cada função e que estão evidenciadas nos gráficos. Nas páginas seguintes são apresentados os montantes associados às principais funções orçamentárias e áreas de atuação da Prefeitura.

Observação: a classificação do orçamento segundo a sua FUNÇÃO não é a única. Há outras classificações possíveis, como: órgão, programa, categoria econômica, entre outros. Cada uma destas classificações busca atender a abordagens distintas e estão detalhadas no Anexo deste caderno.

## Áreas de atuação

Assim, apresentam-se nas páginas a seguir:

- I. Um gráfico pizza com as subfunções orçamentárias, que detalha a distribuição da função orçamentária;
- II. No item “Destaques da LOA”, os valores referentes aos principais projetos e atividades associados às Funções, uma forma de apresentar as principais entregas e políticas públicas que são de fato realizadas (exemplo: Construção de UBS), cujos valores estão contemplados no orçamento total previsto para a função orçamentária.
- III. No item “Orçamento Regionalizado” são apresentados dados da distribuição do orçamento no território da cidade (confira uma explicação mais detalhada na próxima página).



## Regionalização da despesa

A regionalização efetiva do orçamento consiste em identificar a alocação das despesas orçamentárias no território. É um dos maiores desafios do planejamento municipal, considerando a necessidade de maior transparência na aplicação dos recursos públicos, cada vez mais exigido pela sociedade civil. As regiões da cidade têm realidades distintas, de modo que o direcionamento de verbas públicas deve buscar a promoção da equidade no território.

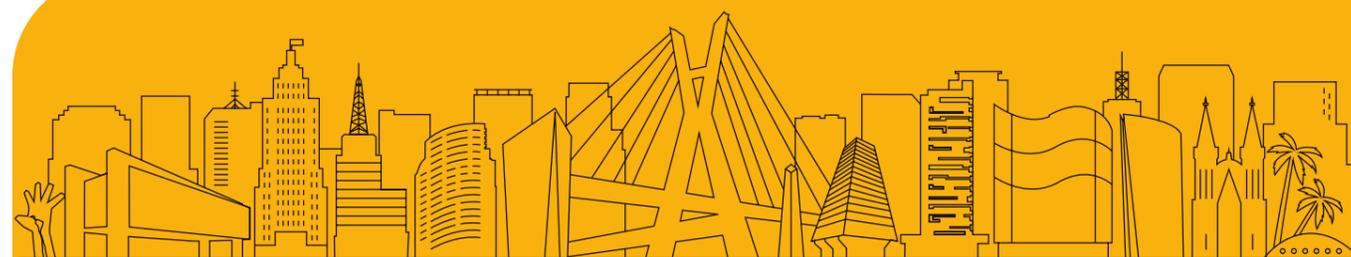
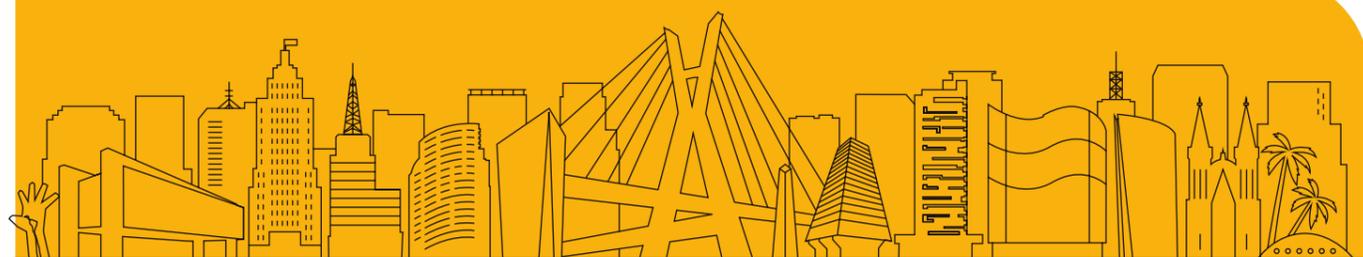
A regionalização do orçamento, neste sentido, é aspecto fundamental para dar visibilidade à alocação de recursos municipais e para a identificação de eventuais distorções que podem surgir. Nas páginas a seguir, você vai encontrar breve descritivo das principais Funções Orçamentárias, dentre as quais se destacam informações sobre a regionalização do orçamento previsto na Lei Orçamentária em vigor. É preciso considerar que, dos R\$ 95,88 bi que compõem o orçamento total do município, apenas R\$ 40,49 foram considerados para fins de regionalização. O restante se refere a despesas não regionalizáveis por definição, como por exemplo a dívida pública ou as previdenciárias.

Ademais, cada unidade orçamentária, ao elaborar a regionalização, optou por expurgar determinados valores, seja por entender não serem regionalizáveis, seja por não possuir as informações orçamentárias de forma regionalizável.

## Regionalização da despesa

O esforço operacional de todas as unidades orçamentárias da prefeitura para concretizar a regionalização do orçamento demanda ajustes nas rotinas e processos orçamentários e ainda está em construção. O objetivo, que é regionalizar todas as despesas municipais passíveis de serem regionalizadas, tanto na fase de planejamento do gasto (Lei Orçamentária Anual), quanto na fase de execução, ainda não foi plenamente alcançado.

**IMPORTANTE: No orçamento municipal de São Paulo, a regionalização é feita em dois níveis: Subprefeitura e Região. Nos dados a seguir, os valores regionalizados a nível de Subprefeitura foram distribuídos igualmente entre as respectivas Subprefeituras que pertencem a cada região, de modo a integralizar os dados.**



# Assistência Social

A Assistência Social, enquanto uma política pública de direitos integrada ao SUAS, opera na cidade de São Paulo uma rede de proteção social através de serviços, programas, projetos e benefícios de forma integrada, coordenada pela SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social). A rede sócio-assistencial é composta por 90 equipamentos da rede direta (CRAS, CREAS e Centros Pop) e mais de 1.200 serviços em parcerias com organizações da sociedade civil da área de assistência social sob as diretrizes e normas desta Pasta, que resultam na oferta de mais de 200 mil vagas para atendimento da população municipal. Esses dados revelam que apesar de grandes desafios na implantação do SUAS na cidade de São Paulo, muito foi conquistado, especialmente na implantação e consolidação de uma rede sócio-assistencial que respeita as diferenças regionais de desigualdade sociais no território da cidade.

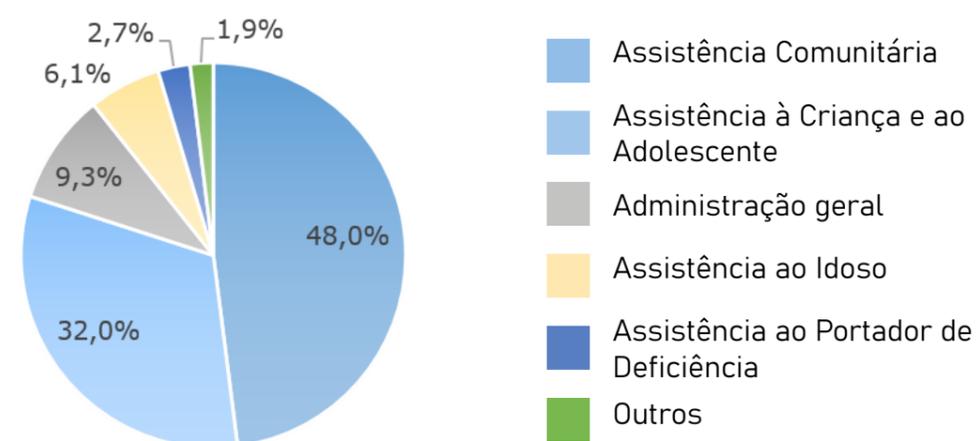
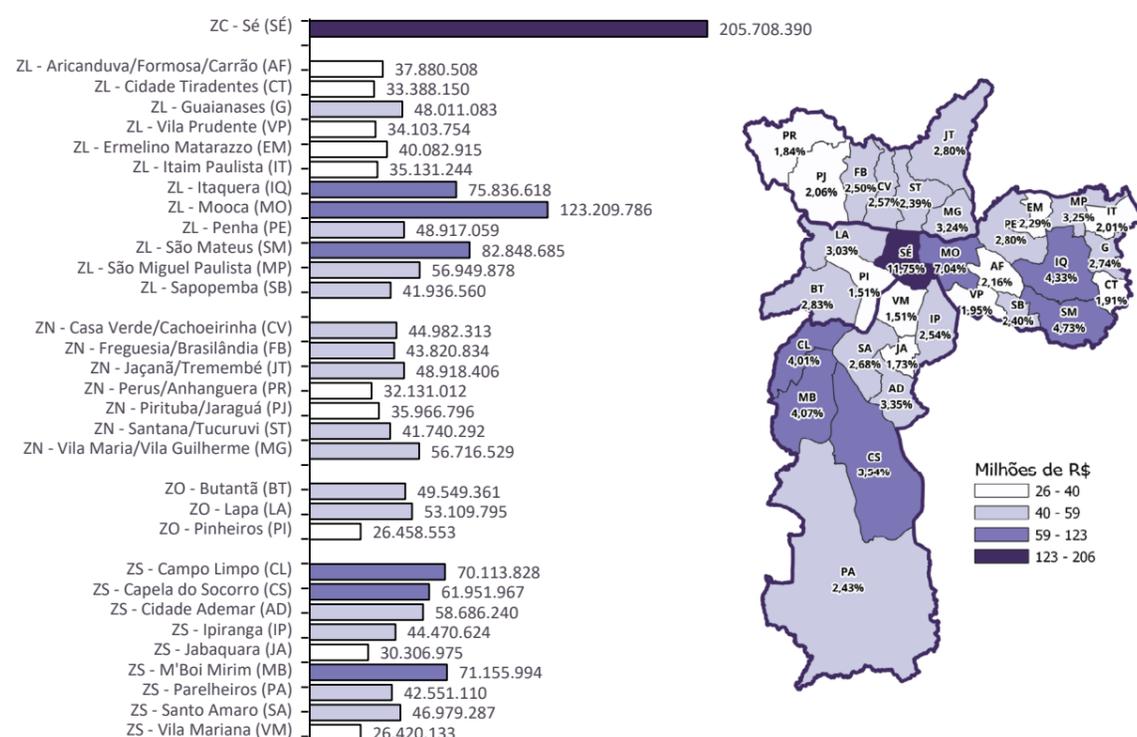
# Assistência Social – Destaques da LOA

No município de São Paulo, a política de assistência social é financiada por duas unidades orçamentárias: a Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social (24.10) e o Fundo Municipal de Assistência Social (93.10), cujo orçamento total previsto para 2023 é de R\$1,96 bilhão, alocados em diversas subfunções, sendo as principais: Assistência Comunitária, Assistência à Criança e ao Adolescente, Assistência ao Idoso e Administração Geral, que diz respeito aos trâmites administrativos da SMADS.

No plano de Assistência Comunitária, que possui um orçamento de R\$ 941,70 milhões, as principais ações se relacionam à Proteção Social Especial à População em Situação de Rua e à Proteção Social Básica às Famílias, focando sempre na manutenção e operação destes projetos e seus equipamentos necessários para realização das atividades. Já na Assistência à Criança e ao Adolescente, que detém a fatia de R\$ 627,60 milhões do orçamento municipal, destacam-se as ações de Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além de Equipamentos de Proteção Social Especial a este público em casos de risco social e as Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO R\$ 1,96 Bilhão

### Regionalização



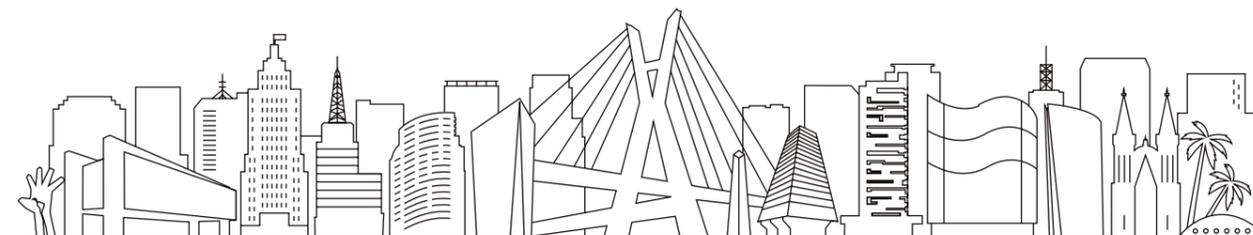
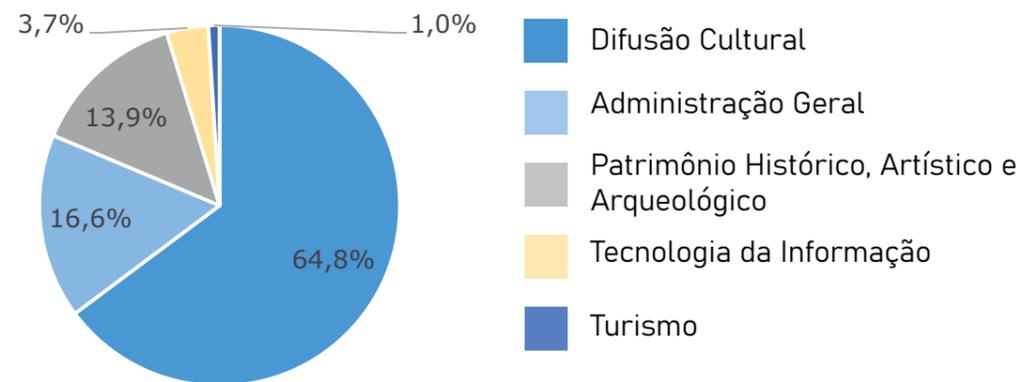
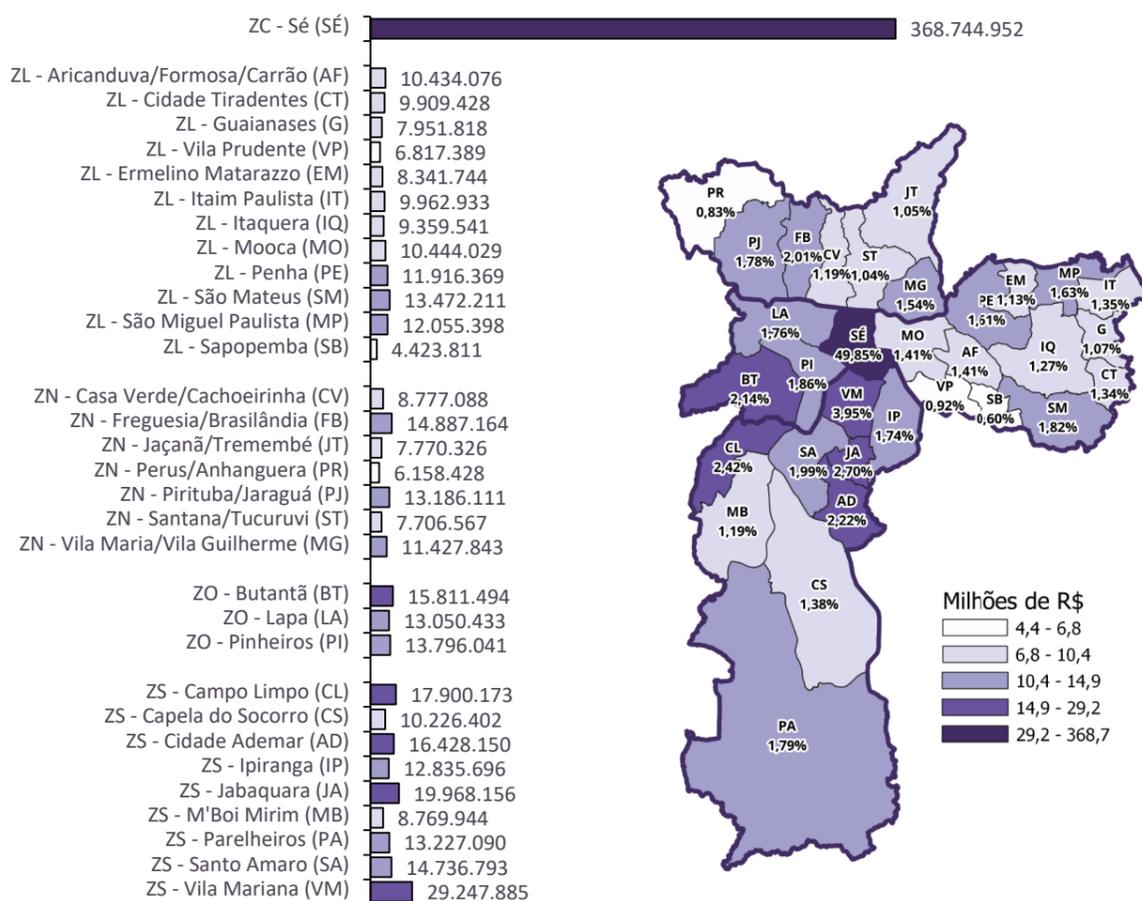
Com a finalidade de gerir as políticas públicas de cultura municipais para que estas promovam democratização da produção e do acesso à cultura na cidade, a Secretaria Municipal da Cultura preza pela valorização e fortalecimento da economia cultural em sua pluralidade de arranjos.

## Cultura – Destaques da LOA

O orçamento municipal de 2023 prevê R\$ 902,90 milhões para a função Cultura, sendo estes concentrados, majoritariamente, na Secretaria Municipal da Cultura. As principais subfunções relacionam-se à Difusão Cultural, aos gastos com Administração Geral e ao Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico da cidade, de modo que haja equidade entre a disseminação e a fruição da cultura pelos cidadãos. A Difusão Cultural é privilegiada com 64,8% do orçamento destinado à função Cultura, ou seja, R\$ 662,80 milhões, destacando-se como principais programas a Manutenção e Operação de Casas de Cultura (que recebe R\$ 20,50 milhões), a Reforma de Equipamentos Culturais, a Programação de Atividades Culturais e a Manutenção de Bibliotecas Públicas, entre elas, a Biblioteca Mário de Andrade. Além disso, cita-se a Manutenção e Operação dos Centros Culturais e Teatros da cidade, além do Carnaval de Rua de SP.

### ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO R\$ 902,9 Milhões

#### Regionalização



# Direitos Humanos e Cidadania

A Constituição brasileira estabelece a cidadania, que corresponde ao conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive, como princípio fundamental. No âmbito municipal, a Lei Orgânica menciona expressamente este tema ao regular iniciativas da área de Educação, Saúde e Assistência Social.

Os recursos da Função Direitos Humanos e Cidadania em 2023 serão destinados à formulação e coordenação de políticas municipais que promovam a defesa de direitos com respeito à diversidade através da participação social.

## Direitos Humanos e Cidadania – Destaques da LOA

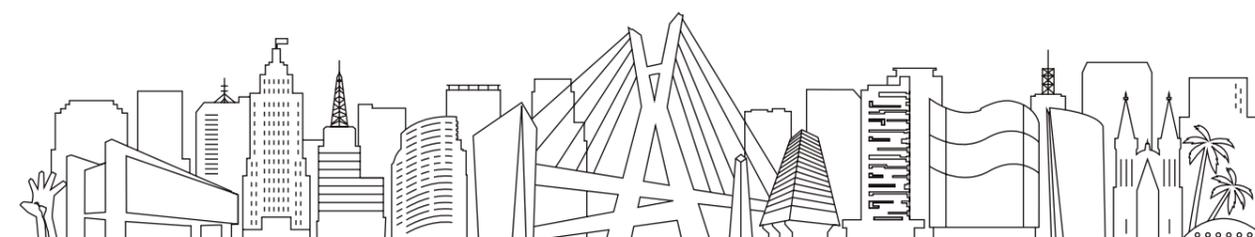
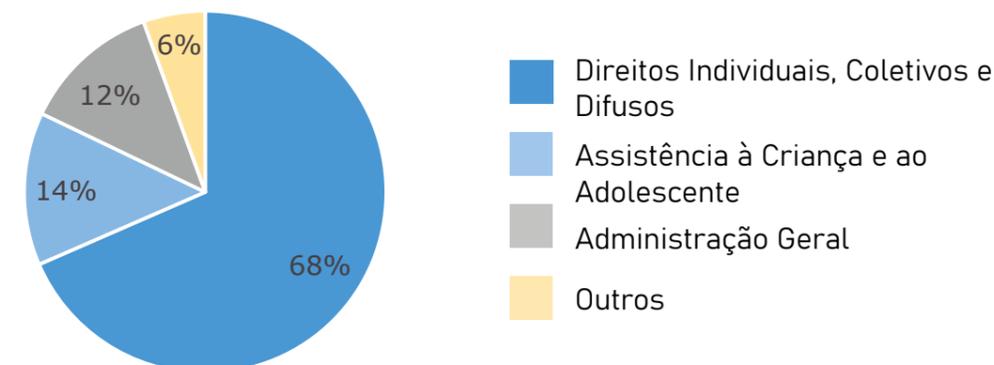
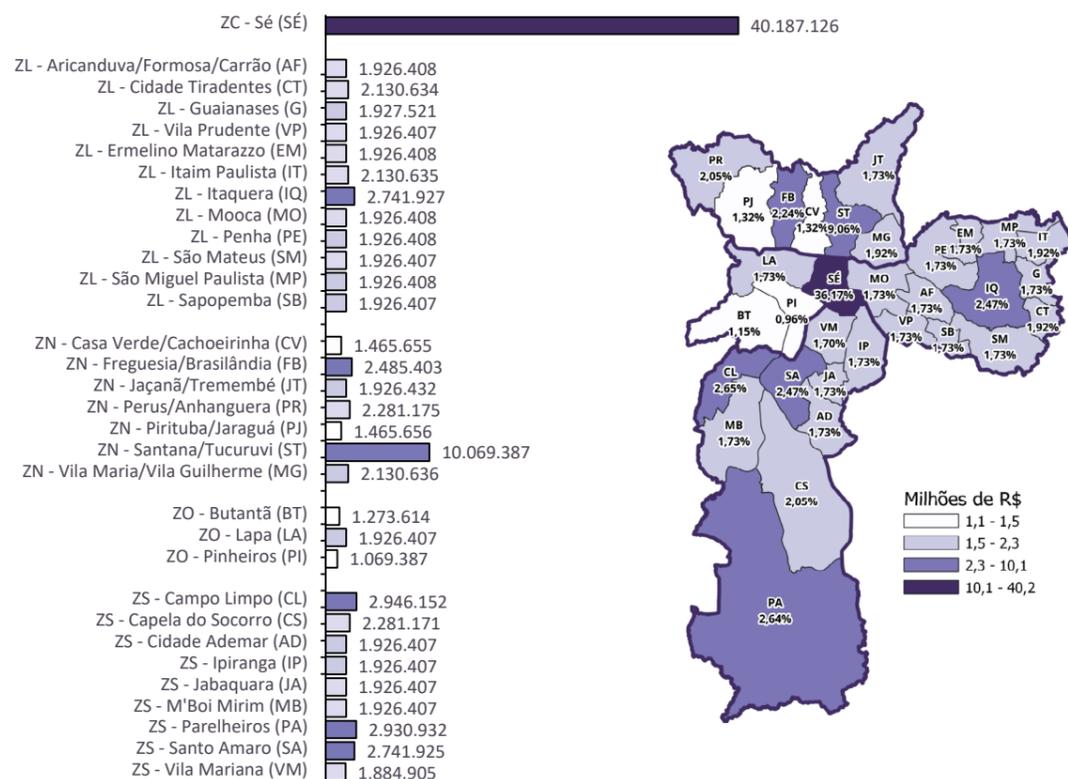
Para a função orçamentária fundamentada no exercício da cidadania, que se baseia nos direitos e deveres dos cidadãos para com a sociedade em que vivem, estão dispostos R\$ 391,10 milhões em recursos no ano de 2023.

Deste montante, nota-se a concentração dos valores na subfunção nomeada “Direitos Individuais, Coletivos e Difusos”, que recebe R\$ 193,30 milhões e corresponde a 68% dos recursos destinados à função orçamentária. Destacam-se, entre as ações orçamentárias mais expressivas, a Manutenção e a Operação da Casa da Mulher Brasileira, Políticas de Promoção do Direito à Cidade, Ações de Educação no Trânsito e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional.

A subfunção “Assistência à Criança e ao Adolescente” recebe 14% do orçamento da função e responde, principalmente, pela administração dos /Conselhos / tutelares; e a subfunção “Administração Geral”, com 12%, está relacionada à manutenção e suporte de programas da pasta de Direitos Humanos e Cidadania, como por exemplo a Defesa do Consumidor.

### ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO R\$ 391,1 Milhões

#### Regionalização

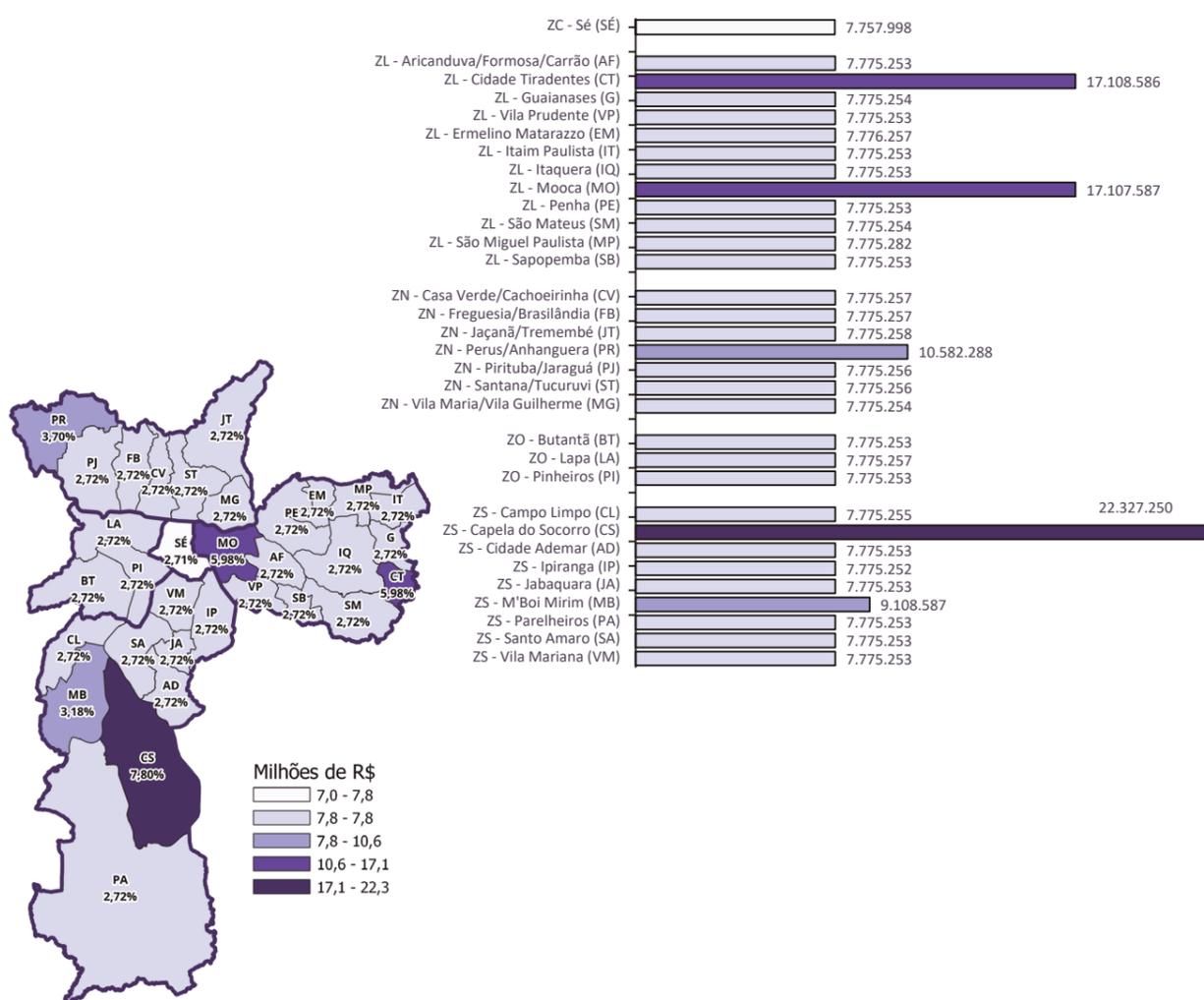


# Esportes e Lazer

Em relação a esta área, sabe-se que a gestão de políticas públicas orientadas para o desenvolvimento do esporte e do lazer em todas as suas dimensões e de modo universal é responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em São Paulo

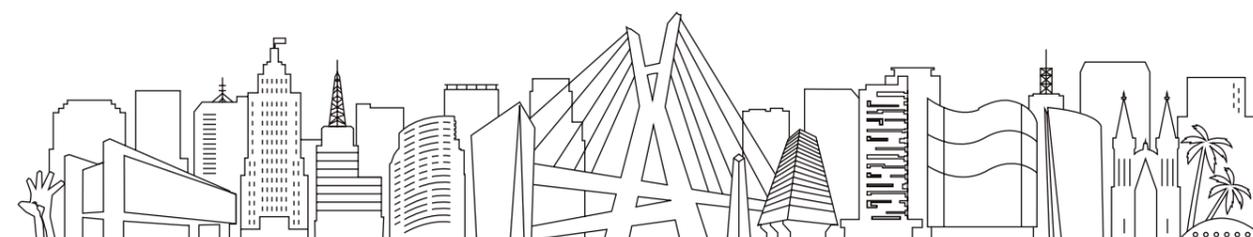
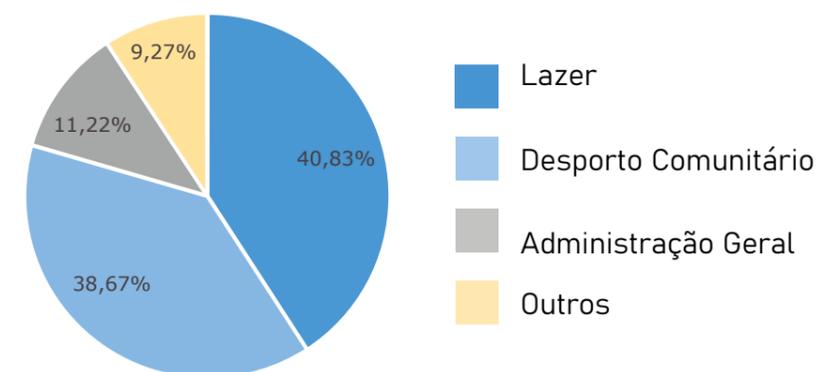
**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO  
R\$ 749,7 Milhões**

## Regionalização



# Esportes e Lazer – Destaques da LOA

Para 2023, foram destinado R\$ 749,65 milhões em recursos orçamentários. É possível observar a disposição destes recursos em duas grandes subfunções além dos gastos com a Administração Geral, que são: o Lazer, correspondente a 40,83% do orçamento, e o Desporto Comunitário, que representa 38,67%. As ações mais significativas de ambas subfunções são, respectivamente, a Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município, equivalente a R\$ 291,00 milhões, e a Manutenção de Equipamentos Esportivos, bem como a Reforma e Requalificação destes.



# Educação

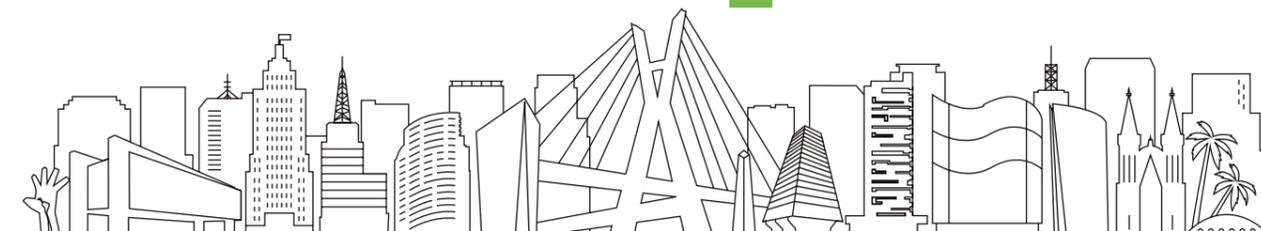
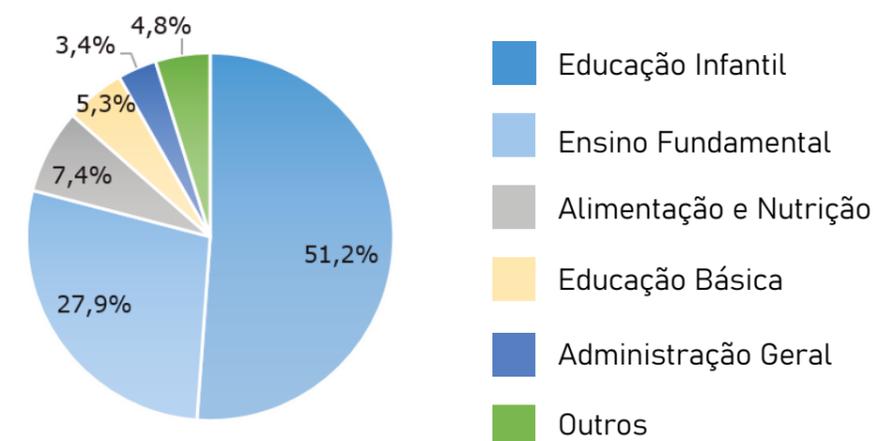
Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Paulo, é dever do Município, em cooperação com a União e o Estado, assegurar educação gratuita e de qualidade a todos. Na esfera de responsabilidade do Município, os recursos deverão ser primordialmente direcionados para a educação infantil e o ensino fundamental. O Orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2023 foi elaborado com vistas a atender às diretrizes da Política Educacional da Cidade de São Paulo, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de São Paulo 2015-2025, com as metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal pela Primeira Infância 2018- 2030, com os objetivos e programas definidos no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, com o Programa de Metas da Prefeitura de SP 2021- 2024 e com os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Currículo Base.

## Educação – Destaques da LOA

Para 2023, a prioridade da SME é a garantia dos direitos de aprendizagem de todos os matriculados na Rede Municipal de Ensino (RME/SP). A partir dos resultados de 2022 e objetivando o alcance das metas previstas, o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes – e de cada um em suas necessidades – constituem o eixo norteador do planejamento dos programas e projetos, tendo como estratégias fundamentais a formação, o acompanhamento e a articulação. A Manutenção e Operação da Rede Parceira – CEI contará com R\$ 4,6 bilhões. Nas atividades de Manutenção e Operação de Unidades Educacionais, financiadas com recursos do Tesouro Municipal e Fundeb, destacamos os R\$ 2,7 bilhões destinados para as Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs (atividades 4362 – Manutenção e Operação de EMEI; e 2858 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – EMEI) e mais R\$ 4,8 bilhões para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs (atividades 2826 – Manutenção e Operação de Unidades Educacionais – EMEF; e 2857 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental). A alimentação escolar terá recursos de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão (atividades 2801 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/ FNDE; e 6553 – Alimentação Escolar), com compromisso de oferecer alimentação de qualidade aos alunos da RME/SP, além de R\$ 124,1 milhões para o Programa Leve Leite.

### ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO R\$ 19,79 Bilhões

#### Regionalização

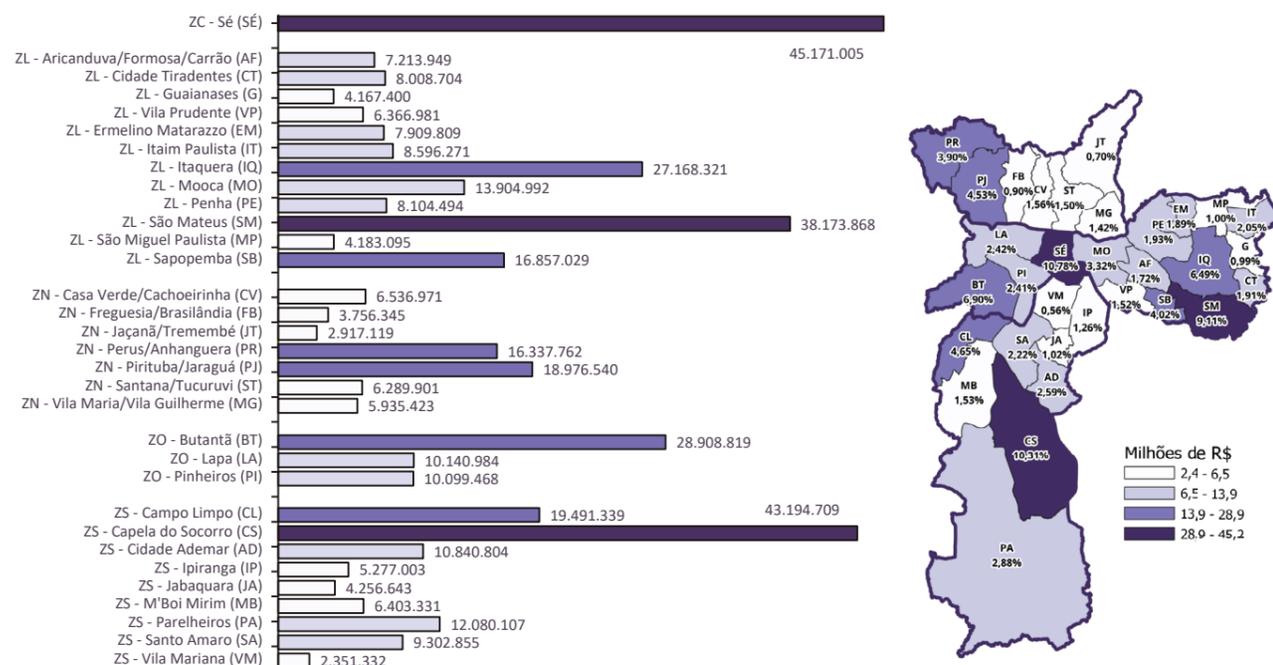


# Verde e Meio Ambiente

Função imprescindível e prevista no artigo 225 da Constituição Federal, a função Verde e Meio Ambiente destina-se a propiciar um meio ambiente ecologicamente equilibrado no Município de São Paulo. Uma metrópole como São Paulo, que ao longo dos anos vem sofrendo com os efeitos da poluição, necessita de políticas relacionadas à manutenção de áreas verdes e parques – que são ao todo 111 no território paulistano – bem como ao plantio de árvores, com vistas à melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.

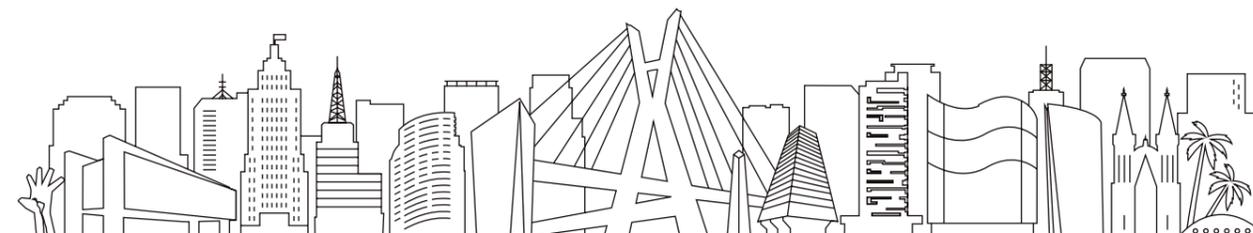
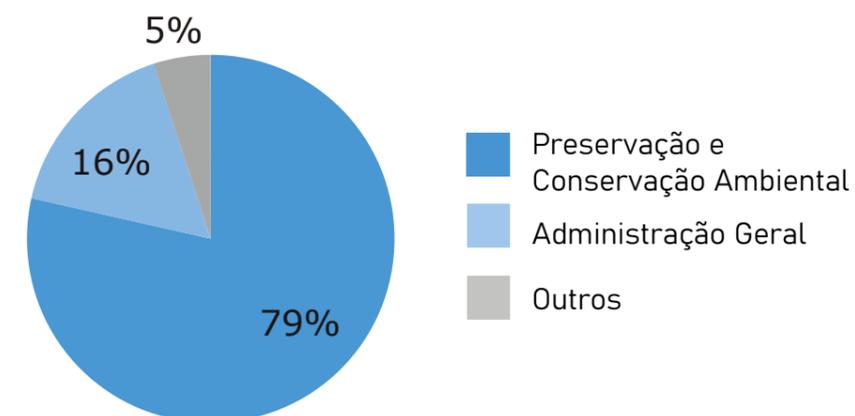
## ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO R\$ 574 Milhões

### Regionalização



## Verde e Meio Ambiente – Destaques da LOA

O orçamento de 2023 prevê R\$ 574,00 milhões para o cumprimento de atividades como Preservação e Conservação Ambiental em São Paulo, Fiscalização e Controle Ambiental e gastos com a Administração Geral. Entre as atividades específicas de cada subfunção, destacam-se a Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares, com recursos da ordem de R\$ 288.61 milhões, bem como a Construção, Implantação e Reformas nestes mesmos parques, as quais somam R\$ 64,63 milhões. Cabe destacar, ademais, a atividade de manutenção das unidades de conservação de São Paulo, que abarcam ao todo 9 áreas protegidas sob a tutela da SVMA (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente), com área total correspondente a aproximadamente 27% do território paulistano, para as quais estão previstos R\$ 15,45 milhões. Outra atividade em destaque é a manutenção dos serviços de conservação e reabilitação da fauna silvestre municipal, que conta com o centro de referência CEMACAS, cuja previsão de gasto é de R\$ 10,29 milhões.



# Habitação

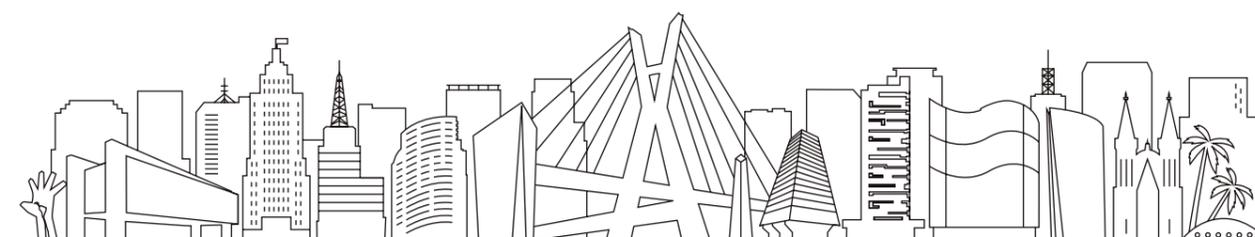
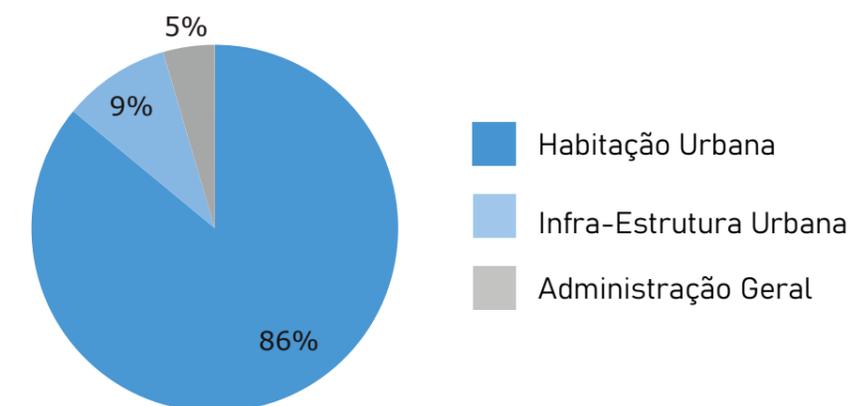
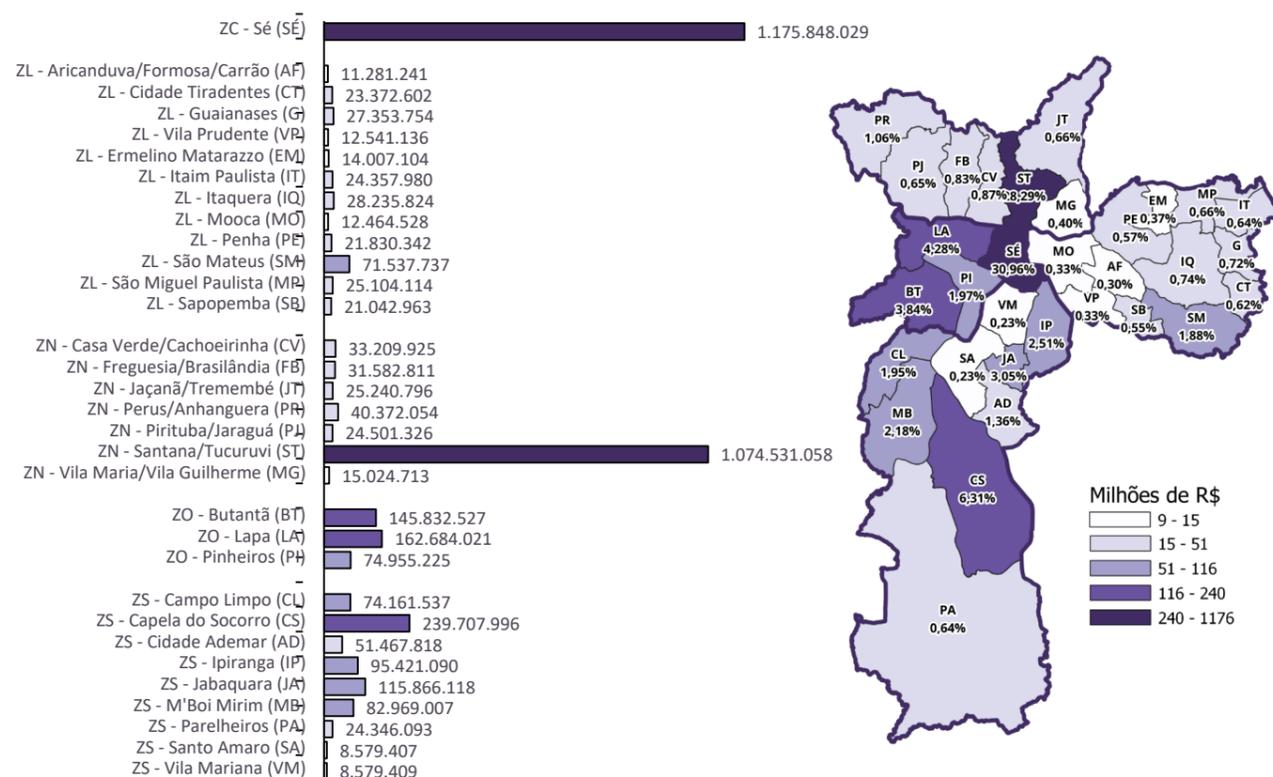
Uma das grandes demandas da sociedade civil face ao déficit habitacional do município de São Paulo, a habitação é um direito assegurado na Lei Orgânica, bem como uma política necessária à redução da desigualdade social. Na função Habitação estão inseridas as ações de Regularização Fundiária, que permitem o acesso a moradia de qualidade a quem necessita, o acesso a serviços públicos e melhor infraestrutura, além de favorecer o meio ambiente. Para a área habitacional, destinam-se R\$ 4,01 bi dos recursos orçamentários municipais em 2023, os quais são concentrados na Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo, a fim de cumprir com os direitos sociais à moradia e diminuir o déficit habitacional na cidade.

## Habitação – Destaques da LOA

Nesta função, os recursos são direcionados majoritariamente para a efetivação de políticas públicas de Habitação Urbana e para os projetos de Infraestrutura Urbana. Entre os programas realizados pela SEHAB que são possibilitados por este orçamento, citam-se os projetos de regularização fundiária de áreas degradadas, incluindo o Urbanização das Favelas, que recebe o total de R\$ 430,61 milhões, e o Programa Habitacional Pode Entrar, que subsidia famílias de baixa renda para que estas adquiram unidades habitacionais. Além disso, observa-se recursos significativos na construção de Unidades Habitacionais e na execução do Programa de Mananciais, o qual atua, principalmente, na região da bacia hidrográfica de Guarapiranga, urbanizando assentamentos precários, no total de R\$ 877,19 milhões.

**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO  
R\$ 4,01 Bilhões**

### Regionalização



# Saúde

As ações da PMSP em saúde têm por objetivo garantir o acesso universal e igualitário, por meio da promoção, proteção e recuperação da saúde da população, através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Na gestão do SUS, um desafio permanente é compatibilizar a manutenção e expansão de serviços com a constante necessidade de racionalizar recursos, situação agrava pela pandemia de COVID-19. Este esforço se traduziu em um acréscimo do orçamento da SMS de R\$ 11,5 bilhões, em 2019, para R\$ 17,1 bilhões em 2023.

A LOA materializa a importância do planejamento orçamentário e a vinculação com objetivos e metas explicitados no Plano Municipal de Saúde, conforme a Lei Complementar 141/2012.

Já no Programa de Metas, constam as ações para o fortalecimento de equipamentos e serviços, como os Centros de Cuidados Odontológicos, Centros de Referência em Dor, Rede de Atenção Psicossocial, Saúde da Criança e do Adolescente, e modernização com a continuidade da implantação do prontuário eletrônico na cidade.

## Saúde – Destaques da LOA

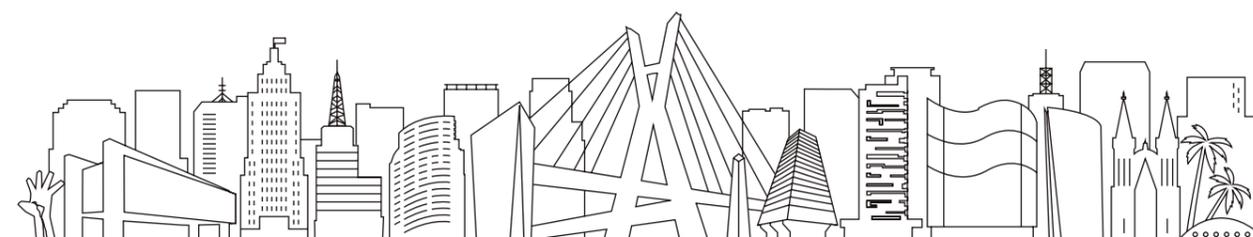
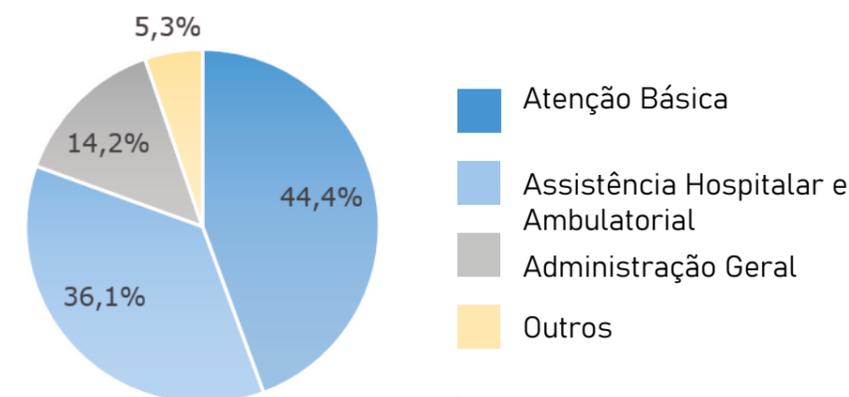
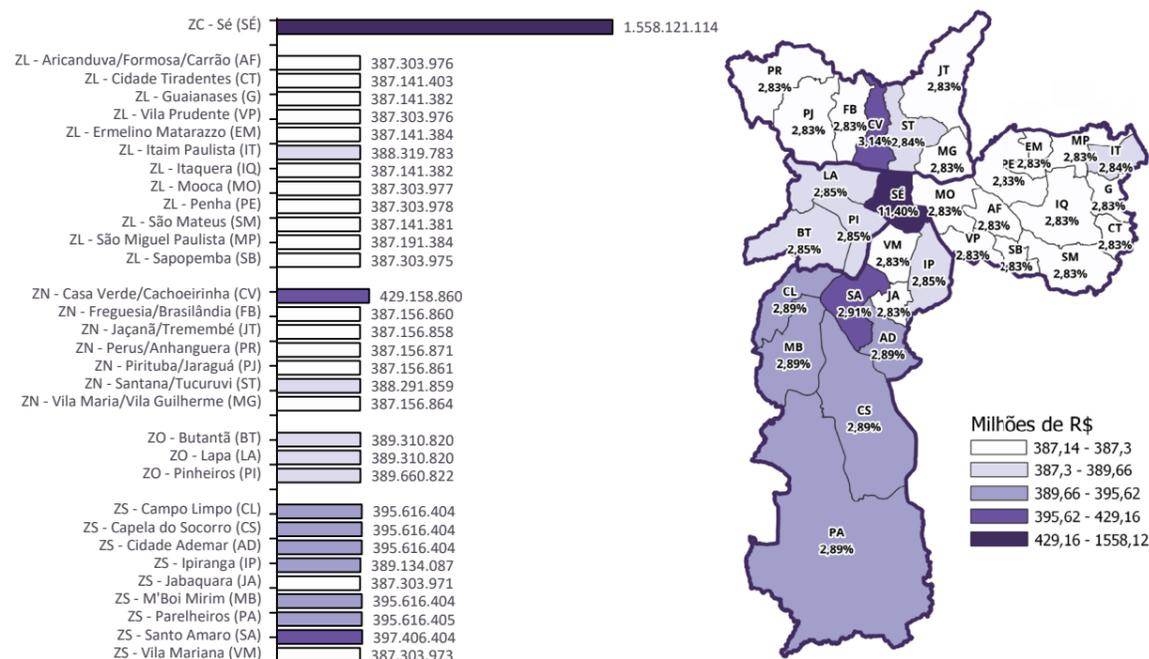
Há duas subfunções principais citadas no orçamento municipal, que são focadas no atendimento de Atenção Básica de Saúde, que ocupa 44,4% dos recursos, e nos serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, que recebe 36,1% da cidade.

No âmbito da Atenção Básica, destacam-se ações de Manutenção e Operação de Especialidades e dos Serviços de Auxiliares de Diagnóstico e Terapia. Já na Assistência Hospitalar e Ambulatorial as ações estão focadas em atendimentos de Urgências e Emergências, bem como nos Sistemas de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.

Estão previstos, ainda, cerca de R\$ 450 milhões em investimentos, concentrados na ação orçamentária do Programa Avança Saúde SP, que garante reforma e requalificação de Equipamentos de Saúde, tanto da rede básica quanto de urgência e emergência, com destaque para implantações de novas Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde na cidade.

### ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO R\$ 17,17 Bilhões

#### Regionalização



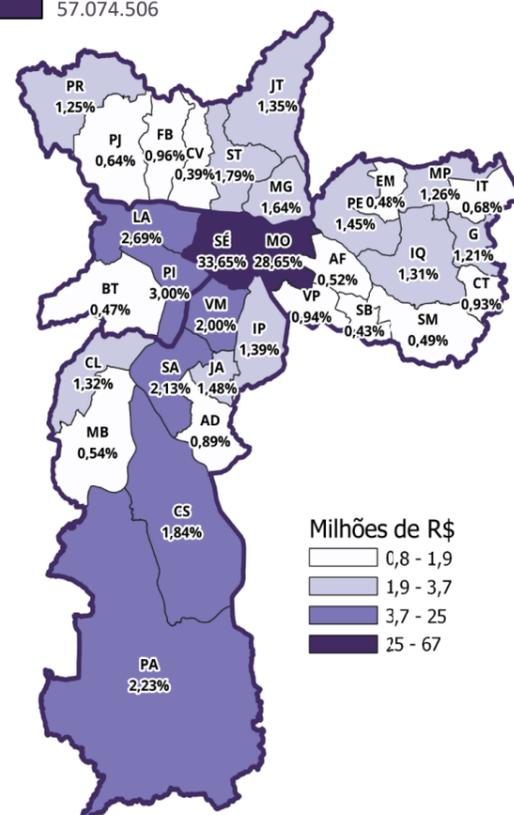
# Segurança Urbana

Responsável pelo emprego dos recursos orçamentários em prol de políticas públicas voltadas para a prevenção e redução da violência, criminalidade e desastres naturais.

**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO  
R\$ 1,05 Bilhão**

## Regionalização

ZC - Sé (SÉ)	67.042.464
ZL - Aricanduva/Formosa/Carrão (AF)	1.034.151
ZL - Cidade Tiradentes (CT)	1.846.050
ZL - Guaianases (G)	2.415.578
ZL - Vila Prudente (VP)	1.878.849
ZL - Ermelino Matarazzo (EM)	965.369
ZL - Itaim Paulista (IT)	1.354.666
ZL - Itaquera (IQ)	2.607.086
ZL - Mooca (MO)	57.074.506
ZL - Penha (PE)	2.880.556
ZL - São Mateus (SM)	980.330
ZL - São Miguel Paulista (MP)	2.518.619
ZL - Sapopemba (SB)	861.993
ZN - Casa Verde/Cachoeirinha (CV)	767.484
ZN - Freguesia/Brasilândia (FB)	1.905.817
ZN - Jaçanã/Tremembé (JT)	2.698.238
ZN - Perus/Anhanguera (PR)	2.495.459
ZN - Pirituba/Jaraguá (PJ)	1.272.350
ZN - Santana/Tucuruvi (ST)	3.561.350
ZN - Vila Maria/Vila Guilherme (MG)	3.273.282
ZO - Butantã (BT)	934.177
ZO - Lapa (LA)	5.350.380
ZO - Pinheiros (PI)	5.973.720
ZS - Campo Limpo (CL)	2.630.467
ZS - Capela do Socorro (CS)	3.659.103
ZS - Cidade Ademar (AD)	1.767.150
ZS - Ipiranga (IP)	2.778.952
ZS - Jabaquara (JA)	2.955.597
ZS - M'Boi Mirim (MB)	1.070.944
ZS - Parelheiros (PA)	4.443.497
ZS - Santo Amaro (SA)	4.252.391
ZS - Vila Mariana (VM)	3.976.961

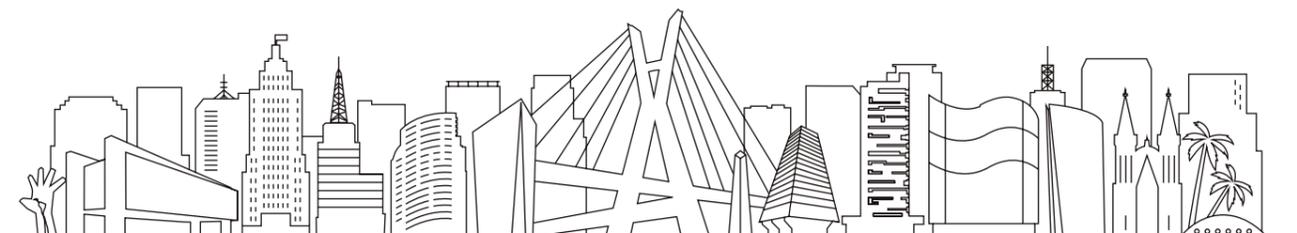
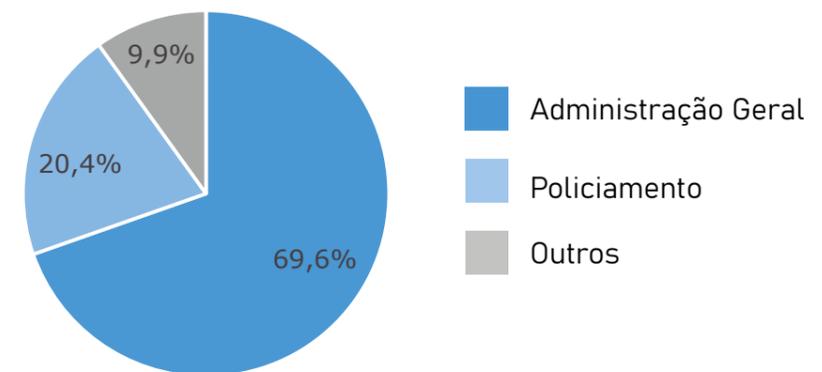


Milhões de R\$

- 0,8 - 1,9
- 1,9 - 3,7
- 3,7 - 25
- 25 - 67

# Segurança Urbana - Destaques da LOA

Do orçamento destinado à função Segurança Pública destaca-se o montante de R\$ 986,96 milhões destinados à Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), distribuídos nas subfunções Policiamento, Defesa Civil e Implementação de Tecnologia da Informação. A SMSU abriga as atividades da Guarda Civil Metropolitana e da Defesa Civil. O primeiro destaque do exercício corrente é a contratação de 1.000 novos Guardas Civis Metropolitanos para integrar o efetivo da GCM, que consome 64,92% do orçamento destinado à pasta Segurança Urbana (despesas com pessoal e encargos sociais). Outros 6,63% do orçamento são destinados ao investimento em infraestrutura e ampliação das instalações, a exemplo do projeto Smart Sampa, que deve integrar 20.000 câmeras de vigilância para tornar a cidade mais segura para o munícipe.



# Trabalho

À função Trabalho, que na administração municipal é identificada com a SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, competiu a destinação de R\$ 217,3 mi. O valor, que corresponde a 0,26% do total da LOA 2022, pode parecer pequeno face às demais funções orçamentárias, mas suporta políticas públicas fundamentais, em especial as referentes ao fomento ao trabalho e empregabilidade, que serão ainda mais importantes neste contexto de retomada da atividade econômica.

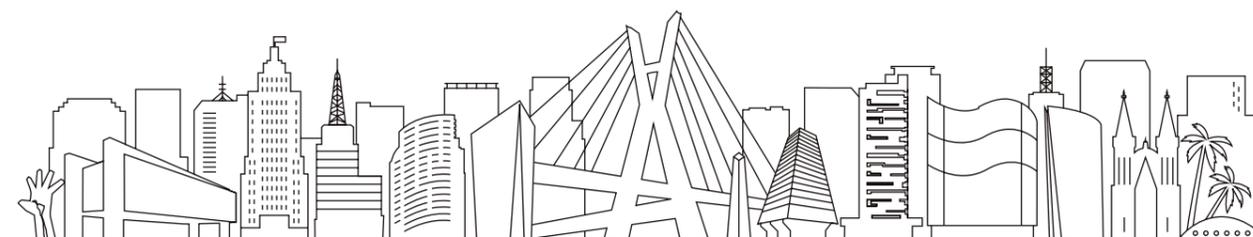
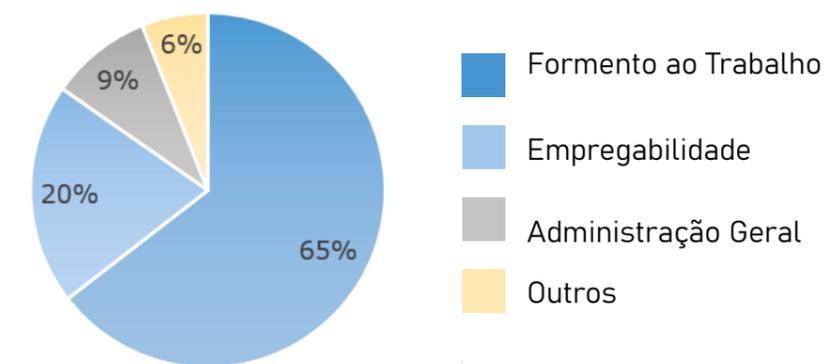
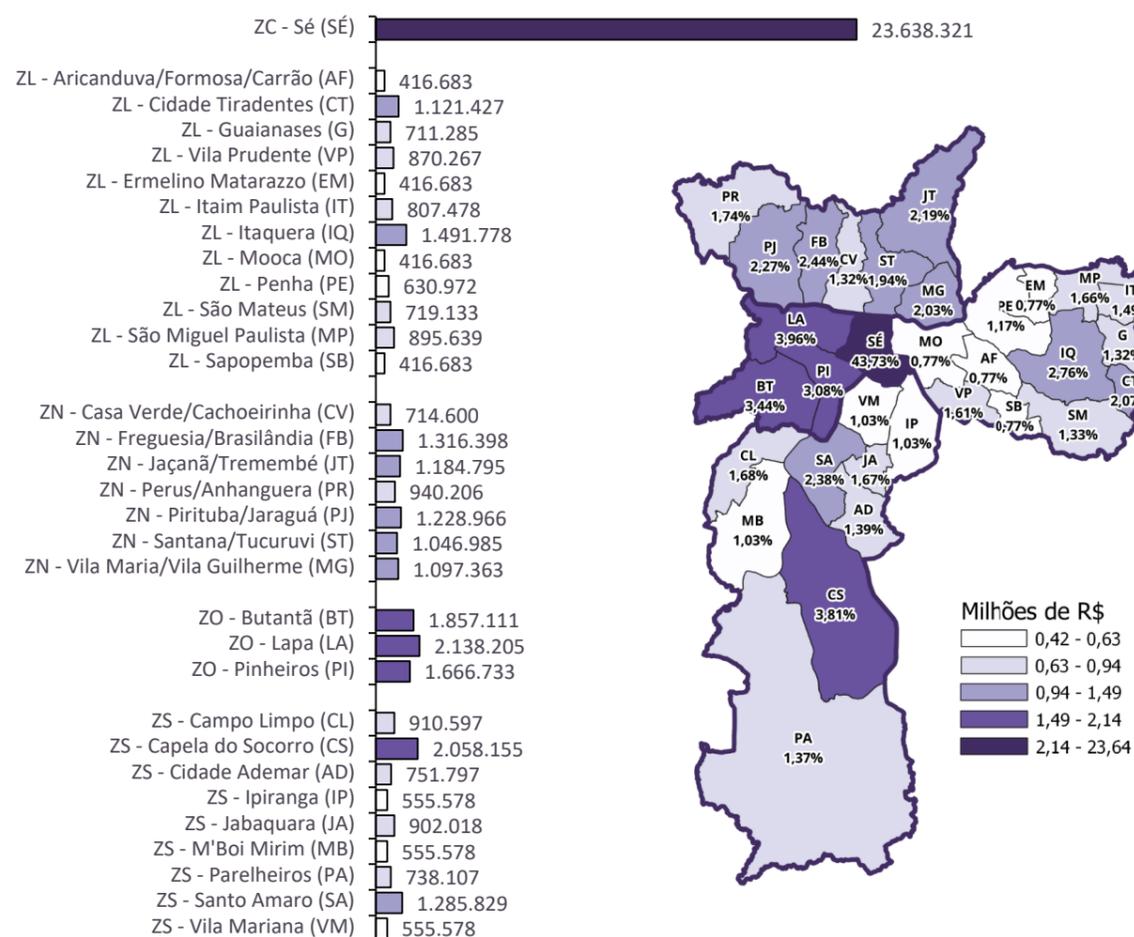
## Trabalho - Destaques da LOA

O principal destaque relacionado à função Trabalho no Orçamento 2023, que foi contemplada com mais de R\$279 milhões, é a destinação de R\$180,30 milhões para o Fomento ao Trabalho, que engloba ações de apoio ao empreendedor - caso da Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento ADESAMPA (atividade 4440) e da Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e ao Empreendedorismo (atividade 4430). Juntas, as dotações somam mais de R\$ 49 milhões. Também se destacam os valores relativos à Empregabilidade, com mais de R\$ 50 milhões destinados a ações de qualificação dos trabalhadores, como Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores (atividade 4432).

Os recursos reservados às subfunções citadas anteriormente, como Empregabilidade e Fomento ao Trabalho concentram-se majoritariamente na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Turismo, mas há um montante de destinado à Secretaria Municipal de Gestão e ao Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

### ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO R\$ 279,4 Milhões

#### Regionalização



# Transportes

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) tem como objetivo tornar a mobilidade urbana mais sustentável, integrada e eficiente, sempre priorizando a vida, a saúde e o meio ambiente. Ela é responsável por regular e fiscalizar o uso das ruas e ciclovias da cidade, bem como por regulamentar, gerenciar e fiscalizar os transportes coletivos e individuais de pessoas e cargas, incluindo o transporte escolar. Além disso, a Secretaria incentiva os deslocamentos a pé e o uso de meios de transporte pequenos e de baixo impacto ambiental.

Também são funções da SMT o planejamento e controle do tráfego e a promoção da educação e segurança viária. O objetivo é garantir condições adequadas de deslocamento na cidade, integrando os diversos modais de transporte e assegurando acessibilidade, regularidade e qualidade dos serviços – sempre com foco especial na segurança viária. Por fim, a SMT também é responsável por planejar e implementar projetos de mobilidade urbana, como intervenções para pedestres, ciclovias e faixas e corredores de ônibus.

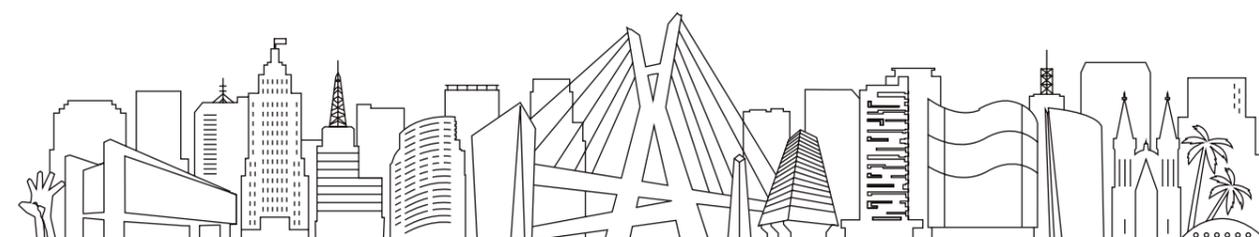
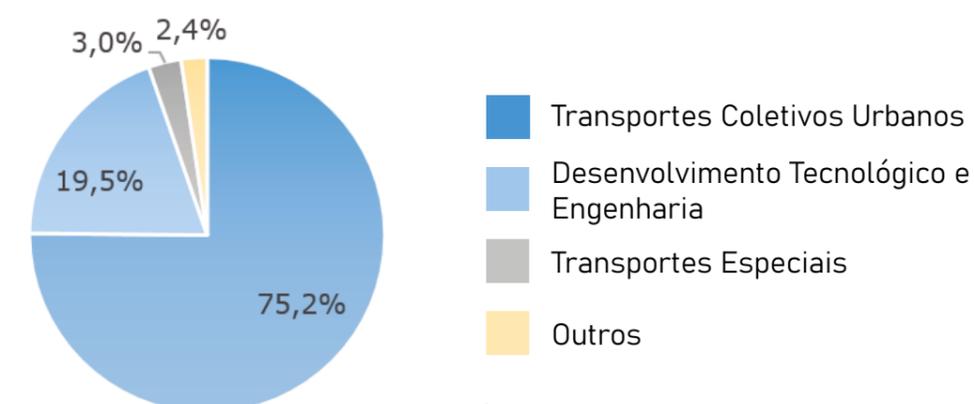
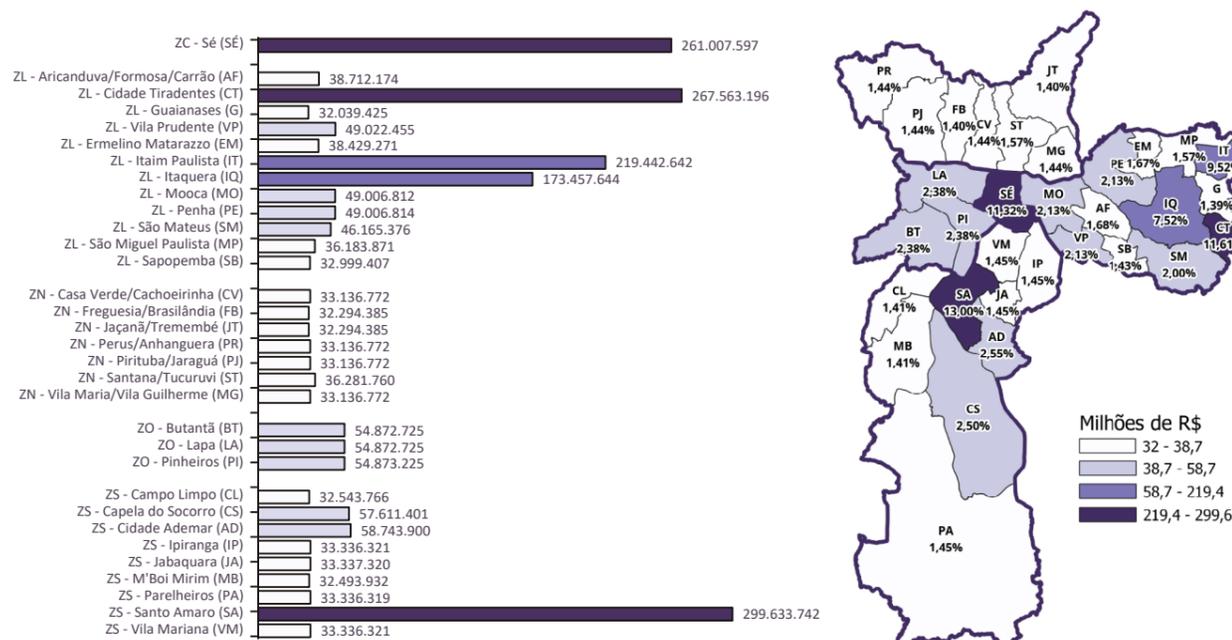
## Transportes – Destaques da LOA

Para 2023, a Prefeitura Municipal de São Paulo destinou 8,5% do seu Orçamento Municipal à função Transporte, com ênfase em gastos para os Transportes Coletivos Urbanos (75% do total). O objetivo é garantir o conforto e o bem-estar dos cidadãos ao utilizarem este tipo de serviço. Além disso, 19,5% do orçamento foi direcionado para o Desenvolvimento de Novas Tecnologias e Engenharias, incluindo os Serviços de Engenharia de Tráfego.

Outro aspecto importante é o total destinado ao pagamento das Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus, que soma aproximadamente R\$3,8 bilhões. Esse valor será utilizado para manter a tarifa social (gratuidades no transporte) e garantir o acesso de todos às linhas de ônibus da cidade. Além disso, há também um grande volume de recursos previstos para novos projetos e investimentos, chegando a quase R\$2 bilhões, que estão sendo utilizados para a construção de novos terminais, corredores e faixas de ônibus, implementação de ciclovias e intervenções para pedestres.

### ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO R\$ 8,16 Bilhões

#### Regionalização

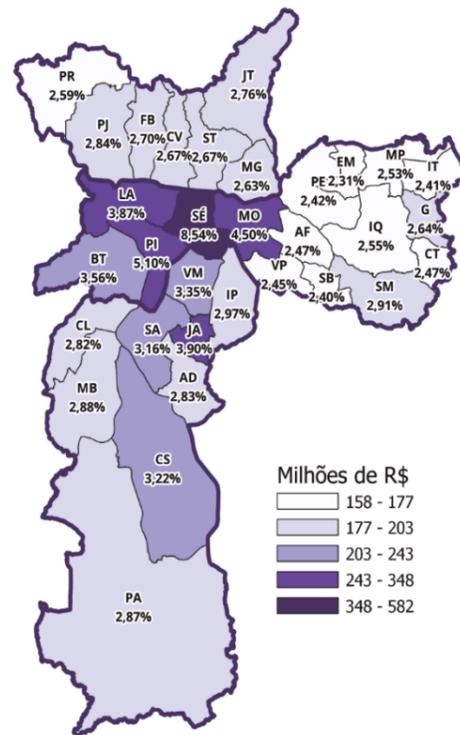
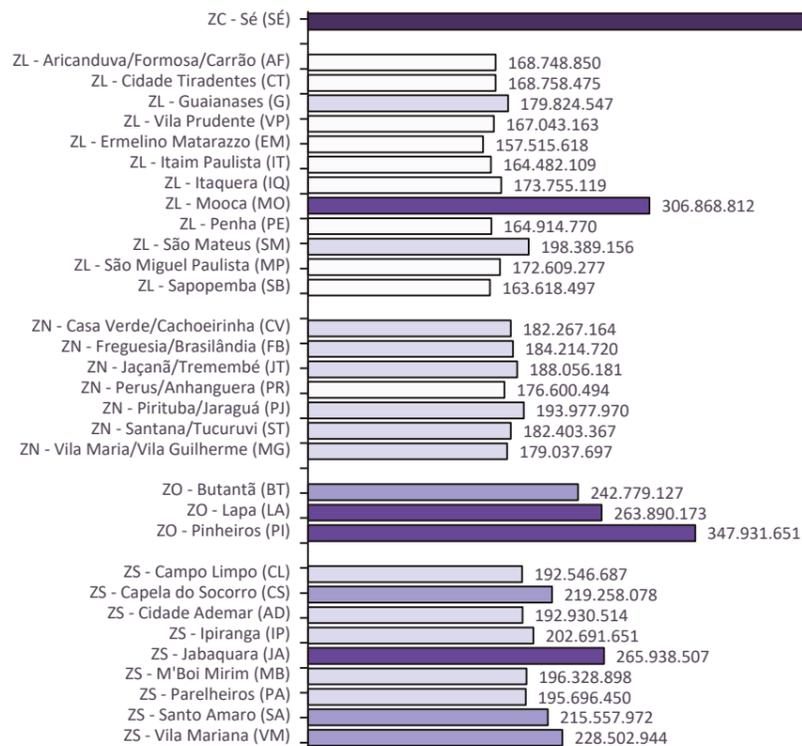


# Urbanismo

Com o intuito de conduzir as ações governamentais ao desenvolvimento urbano planejado, a função orçamentária Urbanismo disporá de R\$ 7,86 bilhões do orçamento municipal em 2023, os quais são destinados, majoritariamente, a Serviços Urbanos, Infraestrutura Urbana, e a realização de projetos relacionados à recuperação de áreas degradadas e de preservação e conservação ambiental. É na Função Urbanismo que se encontram os recursos destinados às Subprefeituras Municipais.

**ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO  
R\$ 7,86 Bilhões**

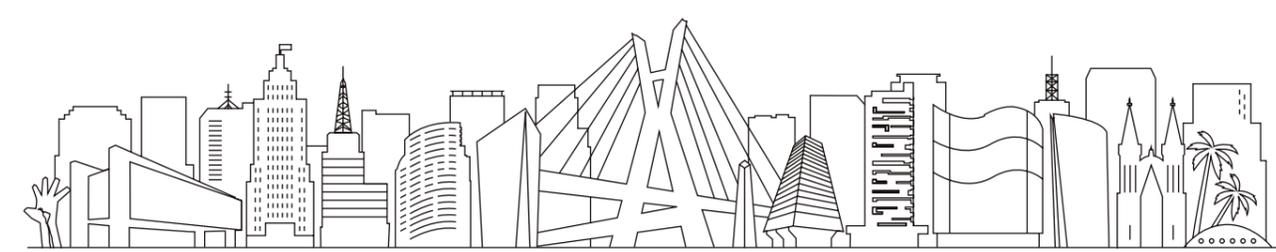
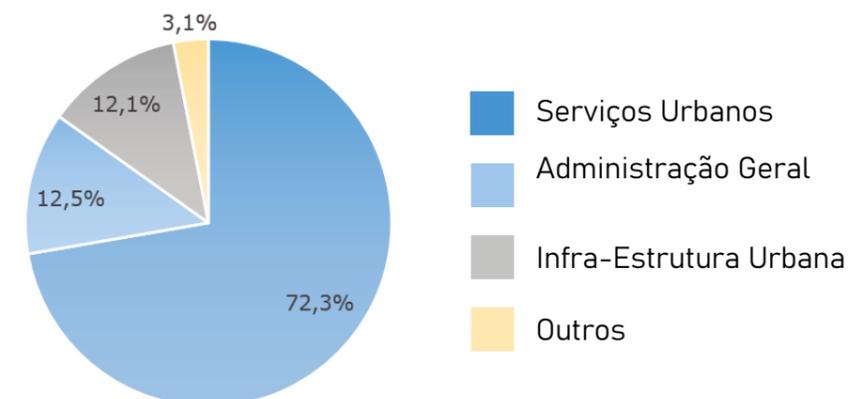
## Regionalização



# Urbanismo - Destaques da LOA

Do montante reservado para a Infraestrutura Urbana, equivalente a R\$ 951,53 milhões, destacam-se os destinados à projetos de Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairros no Plano de Obras das Subprefeituras (projeto 1170), que recebeu R\$ 180,77 milhões de reais de recursos orçamentários; bem como a Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas (projeto 3350), que recebeu R\$ 67,68 milhões do orçamento e Intervenções no Sistema Viário (projeto 5100), com R\$ 185,59 milhões.

Os recursos da função Urbanismo são destinados a diversos órgão: 38,54% para a Secretaria Municipal das Subprefeituras; 21,91% para AMLURB, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, que administra o respectivo fundo municipal; outros 7,36% compõe o orçamento do Fundo Municipal de Iluminação Pública. Observa-se, ainda, que 29,74% dos recursos da função Urbanismo são caracterizados como investimentos e apenas 7,56% constituem despesas com pessoal e encargos sociais.



## Propostas de municípios incorporadas à LOA 2023

O Orçamento Cidadão é um processo de consulta à população, onde são coletadas contribuições para a alocação de recursos orçamentários da Prefeitura. Neste sentido, a sociedade civil encaminha propostas por meio da Plataforma Participe Mais, situada no endereço <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/>, na guia Orçamento Cidadão.

As propostas dos municípios passam por um processo de priorização e seleção e, ao final, são encaminhadas às Secretarias Municipais para que avaliem a viabilidade de sua implementação. As que forem consideradas viáveis recebem um “compromisso” por parte da Secretaria Municipal que fez a análise de viabilidade e são incorporadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do ano seguinte.

Paralelamente, a população em geral pode acompanhar a execução dos compromissos, visto que as Secretarias atualizam de maneira periódica o monitoramento de cada uma das propostas aprovadas. Este monitoramento também é realizado no endereço <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/>, na guia Orçamento Cidadão. Segue abaixo as propostas encaminhadas pelos municípios e aprovadas pelas Secretarias responsáveis, relativas ao PLOA 2023:

Subprefeitura	Código	Compromisso	Ação Orçamentária
Aricanduva/ Formosa/Carrão	676	Contratar projetos de engenharia para requalificação do Centro Esportivo CERET	19.10.3512
Aricanduva/ Formosa/Carrão	715	Implantar estrutura cicloviária: R. Astarte Av. Dezenove de Janeiro até Av. Aricanduva; na Av Rio das Pedras desde Av. Ver. Emilio Meneghini até Praça S. Joao Vicenzotto; na Av. Aricanduva desde Avenida Conde de Frontin até Rua Santo Isidoro.	98.20.1097
Butantã	1570	Implantar unidade da Escola Municipal de Iniciação Artísticas - EMIA e Edital de Residência Artística.	25.10.6371
Butantã	525	Implantar as seguintes faixas exclusivas até o final de 2023: 1. Implantação de Nova Faixa exclusiva na Av. dos Tajuras, sentido Centro, entre a Av. Oscar Americano e 100 m antes da Praça Deputado Dario de Barros; Prevista implantação como parte do PDM (meta 48) - 0,45km de extensão; 2. Implantação de Nova Faixa exclusiva na Av. dos Tajuras, sentido Bairro, entre a Praça Deputado Dario de Barros e a Rua Taques Alvim; Prevista implantação como parte do PDM (meta 48) - 0,37km de extensão; 3. Implantação de Nova Faixa exclusiva na Rua Camargo, sentido Marginal Pinheiros, entre a Av. Dr. Vital Brasil e a Praça Vicente Rodrigues. Prevista implantação como parte do PDM (meta 48) - 0,37km de extensão.	87.10.1100; 87.10.5391
Butantã	1313	Continuar com as iniciativas de liberação da área e implantação dos parques. Para o parque Da Fonte, contratação de LEPAC e Projeto até o final de 2023; para o parque Linear Água Podre - Iniciar obras de implantação até o final de 2023.	27.10.1702; 86.27.1702
Campo Limpo	109	Realizar licitação dos projetos executivos em áreas ainda a serem definidas no Perímetro de Ação Integrada - Pirajussara 7, na Subprefeitura Campo Limpo.	14.10.3357
Campo Limpo	323	Realizar até o final de 2023 no Morro do S, as seguintes obras que estão previstas: Reservatório = 60% Canalização = 75% da extensão total contratada ( Da Av. Prof. Dr. Telêmaco Van Langendonck até a da Rua Couto de Galvão e da Rua Marmeleira da Índia até a Rua Damasco). Viário = 35% da extensão total contratada (Da Rua Marmeleira da Índia até a Rua Damasco (execução parcial).	86.22.5013
Campo Limpo	323	Executar serviços de desassoreamento do Córrego do S	12.10.2367
Capela do Socorro	1034	Implantar 01 NCI na Capela do Socorro	93.10.2902
Casa Verde	459	Contratar e iniciar obras para implantação do Parque Sítio Morrinhos.	86.27.1702; 98.27.1702; 94.27.1702
Casa Verde	608	Concluir estudos da viabilidade técnica para fins de implantação do equipamento. Estudos para definição do perímetro a ser declarado de utilidade pública (DUP), caso o estudo anterior conclua pela viabilidade técnica e cadastro do novo perímetro no CADPARCS. Análise técnica da praticabilidade de publicação do Decreto de Utilidade Pública para fins de desapropriação desses imóveis privados.	94.10.1702
Cidade Ademar	650	Desenvolver estudos e propostas técnicas visando a melhoria das condições de segurança, circulação e acessibilidade ao longo da Av. Yervant Kissajikian.	20.50.5391
Cidade Tiradentes	1755	Implantar 4 Cozinhas-Escola na Zona Leste de São Paulo.	30.10.4432
Cidade Tiradentes	603	Implantar área de estacionamento (com operação de carga/descarga e proibição de estacionamento) no local, liberando acesso das ambulâncias da unidade de saúde.	20.10.4702
Cidade Tiradentes	728	Realizar trabalhos de contenção e reversão das ocupações irregulares, que incluem intervenções e medidas de cercamento.	27.10.2703

Subprefeitura	Código	Compromisso	Ação Orçamentária
Ermelino Matarazzo	1017	Iniciar a implantação da ciclovia no Vd. Itinguçu no ano de 2023; Implantar ciclovia na Av. Esperantina até final de 2023; Iniciar a manutenção da malha cicloviária municipal em 2023	98.20.1097; 20.10.2098
Ermelino Matarazzo	295	Implementar o prontuário eletrônico em 80% das UBS do Município até 2023 (de acordo com a meta 02 do PdM 2021-2024), incluindo as UBS da subprefeitura de Ermelino Matarazzo.	84.10.2171
Ermelino Matarazzo	302	Executar serviços de desassoreamento dos córregos Ponte Rasa, Mongaguá e Candido Abreu	12.10.2367
Ermelino Matarazzo	536	Selecionar empresa e iniciar obra para requalificação das calçadas da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, conforme discriminadas no Anexo Único do Decreto 58.845/2019, que define as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo Plano Emergencial de Calçadas - PEC.	98.12.1169
Freguesia/ Brasilândia	1265	Consolidar a complexa situação fundiária, dando continuidade às tratativas já iniciadas para esse fim. O resultado depende de demais órgãos municipais, sendo que há interface ainda com o judiciário, no caso da desapropriação e da Cia do Metro no caso da permuta de áreas.	86.27.1702
Guaianases	690	Implantar 01 Centro de acolhida em Guaianases	93.10.4308
Guaianases	1663	Implantar Cozinha-Escola no CEU Inácio Monteiro, em Guaianases.	30.10.4432
Guaianases	1047	Efetuar a repintura da sinalização horizontal (linhas divisórias de fluxo, faixas para travessia de pedestres, lombada e legendas "PARE" e "ESCOLA"), bem como manutenção da sinalização de regulamentação e advertência; e implantar sinalização semafórica e revitalização da sinalização horizontal.	20.50.5391
Ipiranga	492	Implantar os programas e ações por uma Sampa+Rural que incluem apoio de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a agricultoras e agricultores, por meio do atendimento realizado pela Casa de Agricultura Ecológica da Zona Leste, para o fortalecimento de locais de agricultura agroecológicas/orgânicas e implantação de novos locais na região do Ipiranga.	30.10.4424
Ipiranga	190	Selecionar empresa para implantação de infraestrutura verde na Subprefeitura Ipiranga e iniciar a execução dos serviços.	98.12.3350
Itaim Paulista	1860	Buscar parcerias com ENEL, SABESP e com órgãos da administração (direta ou indireta) para ampliar a área em zona urbana dedicada à agricultura agroecológica; nas áreas atualmente em uso, buscar a melhoria das condições para agricultoras e agricultores.	30.10.4424
Itaim Paulista	588	Elaborar projeto de alteração do ponto de ônibus, conforme solicitado pelo município; o novo ponto de ônibus será realocado após o alteamento das guias, a ser realizado pela Subprefeitura.	98.20.5394
Itaim Paulista	315	Ampliar a cobertura do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF em até 02 equipes na subprefeitura de Itaim Paulista	84.10.2520
Itaim Paulista	588	Realizar o alteamento das guias, a partir de projeto elaborado por SMT.	98.12.1169
Itaim Paulista	1757	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra	98.12.3350

Subprefeitura	Código	Compromisso	Ação Orçamentária
Itaquera	937	Fortalecer e inserir novas ações culturais como contratações, intervenções artísticas e oficinas culturais nos equipamentos da região de Itaquera.	25.10.6372
Itaquera	1092	Complementar as obras para tornar funcional o Corredor Leste Itaquera em toda a sua extensão.	98.20.1099
Itaquera	125	Selecionar empresa para implantação de praça pública e cachorródromo na Rua Virgínia Ferni, 1111.	98.12.3350
Itaquera	791	Selecionar empresa para revitalização de área verde (terreno entre as ruas Virgínia Ferni e Rua Giacomo Pertini).	98.12.3350
Jabaquara	843	Implantar 01 Centro Dia para Idoso na Subprefeitura de Jabaquara	93.10.6154
Jabaquara	1528	Realizar vistoria técnica e verificar a disponibilidade de locais adequados para receber as mudas e, posteriormente, executar o plantio, nas Regiões de Americanópolis e Vila Clara.	27.10.7130
Jabaquara	1534	Executar o contrato de manutenção civil que abarca os reparos necessários do dia a dia dos parques do Parque do Nabuco e Parque Lina e Paulo Raia	27.10.2703
Jaçanã/ Tremembé	598	Implantar primeira parte do Protocolo de Saúde Mental na Atenção Básica	84.10.2421
M'Boi Mirim	3	Formalizar parceria com Organização Social especializada no atendimento de mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade e implantação de um CRM na região de M'Boi Mirim	34.10.6178
M'Boi Mirim	38	Selecionar empresa para implantação de infraestrutura verde na Subprefeitura M'Boi Mirim (jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros).	98.12.3350
Mooca	640	Disponibilizar em 2023 de 5 mil pontos de acesso à internet sem fio à população nos equipamentos públicos municipais incluindo as escolas, ônibus e demais localidades do Programa WiFi Livre SP. OBS: a meta para os 4 anos é de 20 mil pontos, porém para o exercício de 2023 fica projetada a quantidade de 5 mil pontos.	23.10.4305
Mooca	1094	Realizar licitação para implantação, em 2023, da estrutura cicloviária na Av. Presidente Wilson entre R. da Mooca até a divisa do município; R. Palmorino Mônaco entre R da Mooca e R Visconde de Parnaíba; Rua Domingos Paiva entre Rua Visconde de Parnaíba e Av. Rangel Pestana; Av. Rangel Pestana entre Rua Visconde de Parnaíba e R. Oiapoque.	98.20.1097
Mooca	438	Realizar o levantamento das quantidades e tipos de bocas de lobo nos logradouros da Subprefeitura Mooca.	12.10.2340
Mooca	1768	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra	98.12.3350
Mooca	573	Realizar plantio de 20 mudas arbóreas ao longo da Rua Piratininga no bairro do Brás.	27.10.7130
Parelheiros	1912	Implantar em produção a modalidade de atendimento ao cidadão, via WhatsApp vinculado aos canais SP156	23.10.4300
Parelheiros	117	Elaborar projeto para implantação de Praça no Jd. Progresso (Rua Sônia) e início da obra.	98.12.3350
Parelheiros	1439	Realizar a manutenção de praças e bancos de Parelheiros.	98.12.3350
Parelheiros	1770	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra	98.12.3350

Subprefeitura	Código	Compromisso	Ação Orçamentária
Penha	581	Elaborar Projeto Básico e iniciar o Projeto Executivo para o reservatório da Bacia do Córrego Tiquatira.	22.10.5013
Penha	1417	Selecionar empresa para requalificação de passeio público na Subprefeitura Penha, nas áreas inseridas na PEC	98.12.1169
Perus	13	Disponibilizar em 2023 5 mil pontos de acesso à internet sem fio à população nos equipamentos públicos municipais incluindo as escolas, ônibus e demais localidades do Programa WiFi Livre SP. OBS: a meta para os 4 anos é de 20 mil pontos, porém para o exercício de 2023 fica projetada a quantidade de 5 mil pontos.	23.10.4305
Perus	873	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra	98.12.3350
Perus	1102	Selecionar empresa e iniciar obra para requalificação de passeio público (calçada na estrada de ligação Chica Luisa com aproximadamente 3,1 km do lado direito sentido bairro Rodovia Anhanguera desde a viaduto que passa por cima da Bandeirantes próximo ao nº 1080 até o viaduto que passa por cima do Rodoanel na altura do nº 2755).	98.12.1169
Pinheiros	5	Realizar estudo e levantamento do patrimônio cultural e histórico nos distritos de Pinheiro e Alto Pinheiros para verificar a viabilidade de salvaguarda e encaminhamento ao CONPRESP para apreciação de pertinência para deliberação sobre tombamento.	25.10.6413
Pirituba/Jaraguá	908	Preservar e incentivar à agricultura tradicional em aldeias Guarani nas zonas sul e norte, com atendimento especializado, objetivando a soberania alimentar	25.10.6373
Pirituba/Jaraguá	908	Promover o fortalecimento cultural das comunidades indígenas Guarani-Mbya por meio do Programa Aldeias.	30.10.4424; 30.10.4432
Pirituba/Jaraguá	352	Realizar o Trecho 1- Fase de implantação de obras com início de 2023, e o Trecho 2- Fase de assinatura do Termo de Cooperação com a COHAB. Previsão de término das obras final de 2023.	98.20.1097
Pirituba/Jaraguá	351	Implantar CAPS IJ III Pirituba	84.10.2520
Pirituba/Jaraguá	635	Selecionar empresa para elaboração do projeto e início das obras de requalificação de passeio público: revitalização e acessibilidade para pedestres na Avenida Chica Luiza, até a chegada da entrada do Parque Estadual do Jaraguá.	98.12.1169
Santana/Tucuruvi	237	Formalizar parceria com Organização Social especializada no atendimento de mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade e implantação de um CRM na região de	34.10.6178
Santana/Tucuruvi	1935	Manter a entrega de refeições para a população vulnerável e em situação de rua, conforme a Lei nº 17.819/2022, que além de outros temas, dispõe sobre o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo.	78.10.4426
Santana/Tucuruvi	68	Selecionar empresa para implantação de infraestrutura verde na Subprefeitura Santana/Tucuruvi (jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros).	98.12.3350
Santo Amaro	1319	Promover estudo sobre a viabilidade de realização de oficinas e programação cultural nos espaços do Parque do Chuvisco: Núcleo de Vivência e Galpão Multiuso.	25.10.6372
Santo Amaro	1302	Finalizar Projeto Executivo e previsão de contratação de obras nas Áreas 9, 37, 38, 39, 11, 12, 36, 47, 6, 10 e 26; licitar projeto básico/executivo nas áreas 48, 54 A, 54 B, 55 A, 55 B, 56A, 56B, 60, 63, 64, Casemiro de Abreu, e Corruiras II.	29.30.3354
Santo Amaro	1414	Contratar e executar a obra de contenção de erosão do Córrego Judas, dentro do Parque Municipal Severo Gomes.	86.22.5013
Santo Amaro	1414	Concluir a obra para contenção de erosão do Córrego Judas - Parque Municipal Severo Gomes	27.10.1703
Santo Amaro	1427	Aplicar o contrato de manutenção civil que abarca os reparos necessários do dia a dia dos parques da região de Santo Amaro.	27.10.2703

Subprefeitura	Código	Compromisso	Ação Orçamentária
São Mateus	1704	Iniciar a procura por terrenos e imóveis na região para desapropriação e início das tratativas de Desapropriação de imóvel.	16.10.3359
São Miguel	1815	Implementar o prontuário eletrônico em 80% das UBS do Município até 2023 (de acordo com a meta 02 do PdM 2021-2024), incluindo as UBS da subprefeitura de São Miguel.	84.10.2171
São Miguel	1786	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra	98.12.3350
Sapopemba	1202	Selecionar empresa e iniciar obra para requalificação das calçadas da Subprefeitura Sapopemba, conforme discriminadas no Anexo Único do Decreto 58.845/2019, que define as rotas emergenciais e respectivas vias abrangidas pelo Plano Emergencial de Calçadas -	98.12.1169
Sapopemba	1204	Selecionar empresa e iniciar obras para implantação de infraestrutura verde na Subprefeitura Sapopemba (implantação de jardins de chuva no canteiro central da avenida professor Luiz Ignácio Anhaia Mello e trechos da avenida Sapopemba).	98.12.3350
Sapopemba	1453	Realizar a manutenção de praças e bancos de Sapopemba	98.12.3350
Sapopemba	2009	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra nas praças da Subprefeitura Sapopemba	98.12.3350
Sé	72	Selecionar empresa para implantação de infraestrutura verde na Subprefeitura Sé (jardins de chuva, bio-valetas, canteiro pluvial, pavimentos permeáveis, caminhos verdes, entre outros).	98.12.3350
Sé	1788	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra	98.12.3350
Vila Maria/Vila Guilherme	1015	Implantar 01 NCI na Vila Maria/Vila Guilherme	93.10.2902
Vila Maria/Vila Guilherme	1012	Formalizar parceria com Organização Social especializada no atendimento de mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade e implantação de um CRM na região de Vila Maria/Vila Guilherme	34.10.6178
Vila Maria/Vila Guilherme	1025	Manter a entrega de refeições para a população vulnerável e em situação de rua, conforme a Lei nº 17.819/2022, que além de outros temas, dispõe sobre o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo.	78.10.4426
Vila Maria/Vila Guilherme	1002	Licitar projetos executivos em áreas ainda a serem definidas no Perímetro de Ação Integrada - Jardim Japão 1, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.	14.10.3357
Vila Maria/Vila Guilherme	1009	Implantar CAPS AD III Vila Maria	84.10.2520
Vila Mariana	756	Firmar parcerias com organizações da sociedade civil para ampliação do uso de tecnologias agroecológicas nos locais de agricultura a para a readequação e reativação de Escolas Estufa, tendo em vista o fortalecimento da agricultura urbana e periurbana e incentivo a criação de novos locais de agricultura na cidade.	30.10.4424
Vila Mariana	680	Selecionar empresa para revitalização de praça Dorina Nowill, localizada na rua Agostinho Rodrigues Filho, transformando-a no primeiro espaço pet de nosso bairro.	98.12.3350
Vila Mariana	760	Selecionar empresa para elaboração do projeto e início das obras de requalificação das ruas por onde passam os córregos da Vila Mariana (Córrego do Sapateiro, Córrego Boa Vista, Córrego Guariba).	98.12.3350
Vila Mariana	769	Selecionar empresas para elaboração do projeto e início das obras para requalificação da Praça Pablo Garcia Cantero.	98.12.3350
Vila Mariana	760	Levantar, mapear e indicar diretrizes de recuperação e conservação de nascentes em áreas de titularidade pública, especialmente em praças.	27.10.6669
Vila Prudente	1974	Buscar parcerias com ENEL, SABESP e com órgãos da administração (direta ou indireta) para ampliar a área em zona urbana dedicada à agricultura agroecológica; nas áreas atualmente em uso, buscar a melhoria das condições para agricultoras e	30.10.4424
Vila Prudente	1793	Selecionar empresa para a elaboração do projeto de implantação de playground inclusivo e posterior contratação para execução da obra nas praças da Subprefeitura Vila Prudente.	98.12.3350

O orçamento público possui particularidades e especificidades em sua execução, até mesmo como uma forma de permitir o controle e acompanhamento das finanças públicas e o cumprimento das ações governamentais, respaldadas pelas receitas/despesas contidas. As informações contidas neste anexo visam a auxiliar o entendimento e compreensão quanto aos aspectos técnicos do orçamento público, expondo alguns conceitos e termos habituais, além de explicar o processo de elaboração do orçamento anual.

## Estrutura da Despesa

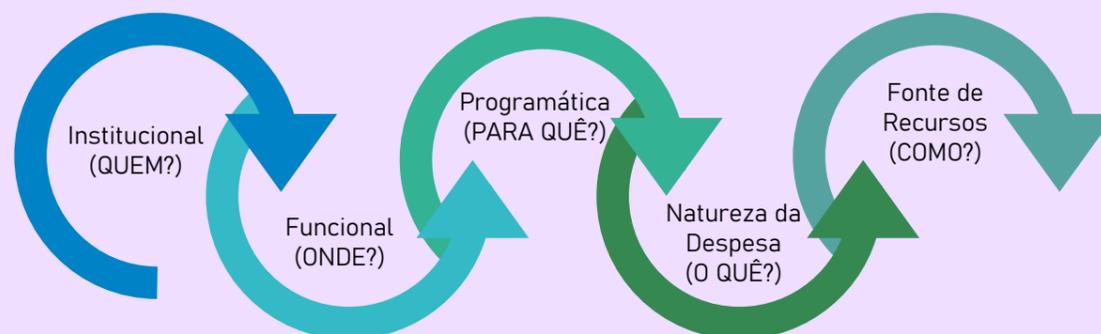
Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário do município são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: institucional, funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos, observadas e codificadas através da dotação orçamentária, com 27 (vinte e sete) caracteres.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.23. 12.365. 3010.4.360 . 4.4.90.52.00 . 0 0

INSTITUCIONAL    FUNCIONAL    PROGRAMÁTICA    NATUREZA DA DESPESA    FONTE

## Classificação da Despesa



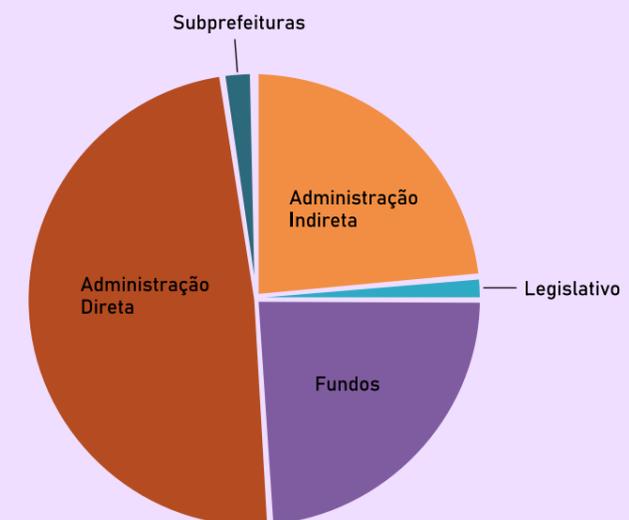
## Institucional: Quem?

A classificação institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Dentro de um órgão orçamentária pode haver uma ou mais unidades orçamentárias, para melhor organização interna e transparência.

16 Secretaria Municipal de Educação 13.765

- 10 Gabinete do Secretário
- 11 Diretoria Regional de Educação Ipiranga
- 12 Diretoria Regional de Educação Jaçana/Trémembé
- 13 Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia
- 14 Diretoria Regional de Educação Pirituba
- 15 Diretoria Regional de Educação Campo Limpo
- 16 Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro
- 17 Diretoria Regional de Educação Penha
- 18 Diretoria Regional de Educação Santo Amaro
- 19 Diretoria Regional de Educação Itaquera
- 20 Diretoria Regional de Educação São Miguel
- 22 Diretoria Regional de Educação Guaianases
- 23 Diretoria Regional de Educação Butantã
- 24 Diretoria Regional de Educação São Mateus
- 25 Coordenadoria de Alimentação Escolar

## Total da Prefeitura



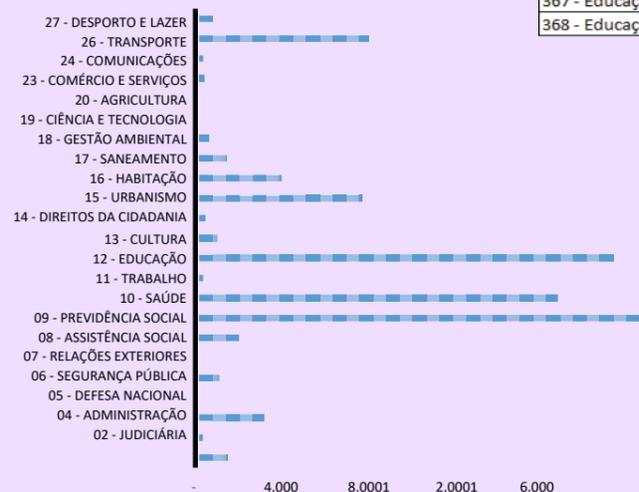
## Funcional: onde?

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em **funções e subfunções**, buscando responder basicamente à indagação “em que” área de ação governamental a despesa será realizada.

A **função** pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, assistência social e são exemplificadas abaixo:

A **subfunção** representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções. São exemplificadas abaixo:

361 - Ensino Fundamental	4.317,6
362 - Ensino Médio	83,8
363 - Ensino Profissional	26,4
364 - Ensino Superior	1,6
365 - Educação Infantil	7.089,2
366 - Educação de Jovens e Adultos	21,1
367 - Educação Especial	156,8
368 - Educação Básica	868,4



## Fonte dos recursos: como?

As **fontes de recursos** constituem determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias.

Fonte de Recurso		
0	Tesouro Municipal	R\$ 64.977.813.077
1	Operações de Crédito	R\$ 2.403.155.517
2	Transferências Federais	R\$ 4.112.649.438
3	Transferências Estaduais	R\$ 1.060.541.729
4	Fundo Constitucional da Educação	R\$ 6.662.532.943
5	Outras Fontes	R\$ 200.492.368
6	Recursos Próprios da Administração Indireta	R\$ 58.028.729
8	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	R\$ 3.890.941.406
9	Recursos Próprios da Empresa Dependente	R\$ 468.598.628
10	Alienação de Bens/Ativos	R\$ 60.640.597
11	Depósitos Judiciais	R\$ 999.638.194
20	Recursos Vinculados à Previdência Social	R\$ 10.958.706.677
21	Transferências de Emendas Parlamentares	R\$ 20.820.000
22	Fonte reservada – Combate ao COVID-19	R\$ 6.252.000
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 95.880.811.303</b>



## Programática: Para que?

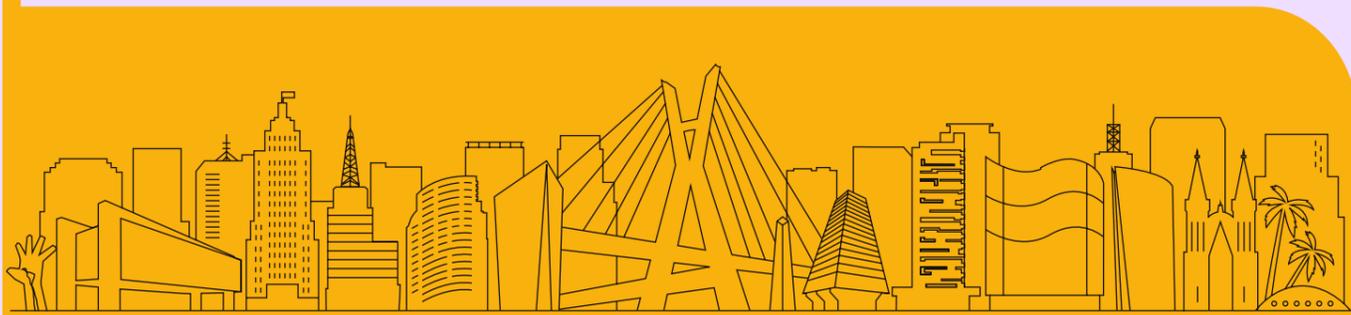
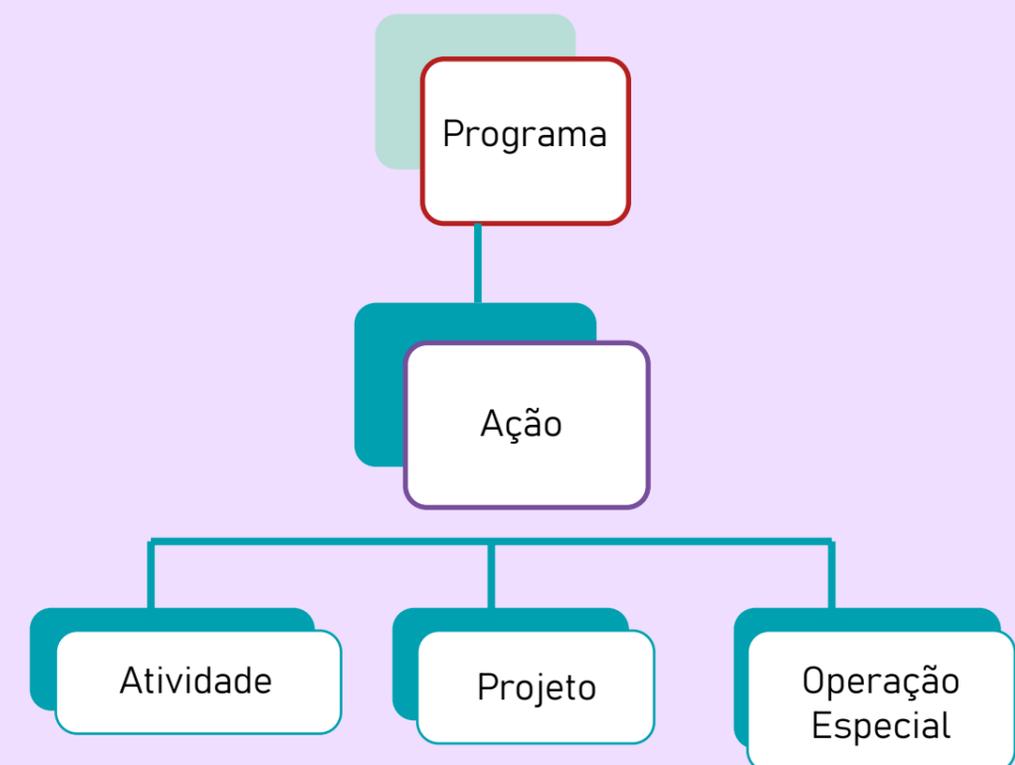
Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual – PPA para o período de quatro anos.

**Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. O PPA 2022-2025, atualmente em vigor, possui 29 programas orçamentários que estão listados abaixo:

- 
- 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
  - 3001 - ACESSO À CULTURA
  - 3002 - ACESSO À MORADIA ADEQUADA
  - 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA
  - 3004 - BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS
  - 3005 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
  - 3006 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
  - 3007 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA
  - 3008 - GESTÃO DOS RISCOS E PROMOÇÃO DA RESILIÊNCIA A DESASTRES E EVENTOS CRÍTICOS
  - 3009 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL
  - 3010 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
  - 3011 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, DESBUROCRATIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
  - 3012 - PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
  - 3013 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA URBANA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
  - 3014 - PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO
  - 3015 - PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA GLOBAL E DESTINO TURÍSTICO
  - 3016 - NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR
  - 3017 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
  - 3018 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO DIGITAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE
  - 3019 - PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E OPORTUNIDADES
  - 3020 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA
  - 3021 - QUALIDADE, EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO ORÇAMENTO PÚBLICO
  - 3022 - REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
  - 3023 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
  - 3024 - SUPORTE ADMINISTRATIVO
  - 3025 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA
  - 3026 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
  - 3027 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE ANIMAL
  - 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 

## Ação Orçamentária

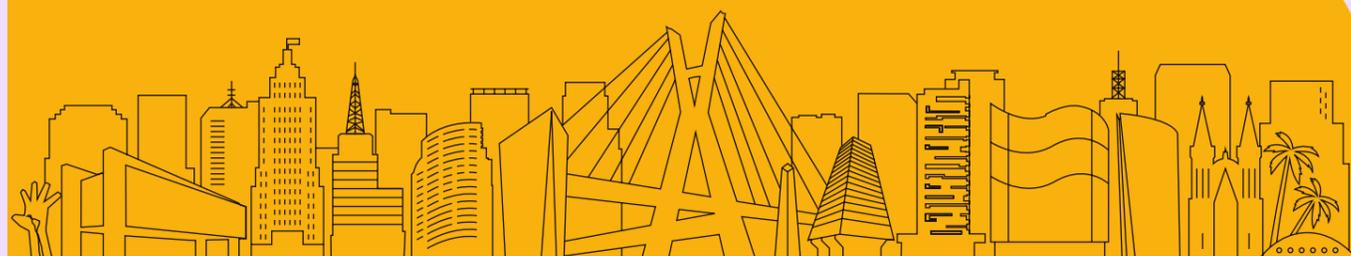
As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.



**Atividade:** É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

**Projeto:** É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Os projetos, ao contrário da atividade, sempre têm começo, meio e fim.

**Operação Especial:** Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplos: pagamento de juros, encargos da dívida e aposentadorias.



## Natureza da Despesa: o quê?

O conjunto de informações que constitui a natureza de despesa orçamentária forma um código estruturado que agrega a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza de Despesa, a Modalidade de Aplicação e o Elemento de Despesa.

## CATEGORIA ECONÔMICA

A despesa, assim como a receita, é classificada em duas categorias econômicas:

**Despesas Correntes:** classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital:** classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

## GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme A NATUREZA DA DESPESA discriminado a seguir:

## MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior

## ELEMENTO DE DESPESA

Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. A lista de elementos é unificada nacionalmente e está prevista na Portaria Interministerial nº 163/2001 dos Ministérios da Fazenda e Planejamento.

## Fonte dos recursos: como?

As fontes de recursos constituem determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias.

Rótulos de Linha	Ds_Fonte	Soma de Aprovado_2023
00	Tesouro Municipal	64.977.813.077,00
01	Operações de Crédito	2.403.155.517,00
02	Transferências Federais	4.112.649.438,00
03	Transferências Estaduais	1.060.541.729,00
04	Fundo Constitucional da Educação	6.662.532.943,00
05	Outras Fontes	200.492.368,00
06	Recursos Próprios da Administração Indireta	58.028.729,00
08	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	3.890.941.406,00
09	Recursos Próprios da Empresa Dependente	468.598.628,00
10	Alienação de Bens/Ativos	60.640.597,00
11	Depósitos Judiciais	999.638.194,00
20	Recursos Vinculados à Previdência Social	10.958.706.677,00
21	Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúd	20.820.000,00
22	Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúd	6.252.000,00
(vazio)	(vazio)	
<b>Total Geral</b>		<b>95.880.811.303,00</b>

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As fontes de recursos constituem determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias.

**16.23 . 12.365 . 3010.4.360 . 4.4.90.52.00 . 00**



## O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

São quatro as etapas do processo orçamentário: Elaboração, Aprovação, Execução e Controle.

### 1. Elaboração

A Secretaria Municipal da Fazenda – SF, por meio da Subsecretaria do Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM, faz a captação e consolidação das propostas orçamentárias individualizadas, de cada secretaria municipal e dos demais Poderes, utilizando o Sistema de Orçamento e Finanças – SOF. É nesta fase que a Secretaria Municipal da Fazenda realiza Audiências Públicas em cada uma das 32 Subprefeituras para colher as demandas regionalizadas do município, a fim de fomentar a transparência e a participação popular neste processo. Posteriormente, o PLOA é encaminhado ao Poder Legislativo (até 30 de setembro) para aprovação.

### 2. Aprovação

Uma vez recebido pela Câmara Municipal, o PLOA é analisado na Comissão de Finanças e Orçamento e, em seguida, pelo plenário. Os vereadores podem propor ajustes no PLOA, chamados de Emendas Parlamentares. Nesta etapa ocorre uma segunda rodada de Audiências Públicas: as discussões, desta vez, são promovidas pela Câmara e são temáticas. Ao final, o PLOA é devolvido ao prefeito, para ser sancionado e se transforma na Lei Orçamentária Anual – LOA, com vigência a partir de 01 de janeiro.

## O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

São quatro as etapas do processo orçamentário: Elaboração, Aprovação, Execução e Controle.

### 3. Execução

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo deve publicar o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira em até 30 dias (artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal), que detalha as regras de execução orçamentária e financeira assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas. Durante a execução, os valores previamente aprovados na Lei Orçamentária podem não ser suficientes ou pode ocorrer a realização de despesas não previstas inicialmente. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada durante a execução por meio de suplementações.

### 4. Controle

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. O controle interno é realizado no âmbito da própria Administração, por órgãos de sua própria estrutura, como a Controladoria Geral do Município de São Paulo. O controle externo é exercido pela Câmara Municipal de São Paulo, auxiliado pelo Tribunal de Contas do Município. O município de São Paulo vem buscando regionalizar o orçamento municipal, tanto na etapa de planejamento como na de execução. A regionalização depende de mudanças estruturais na elaboração e execução do orçamento municipal e vem sendo implementada gradualmente pela Secretaria da Fazenda.

